

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039580

LOCAL DE ENTREGA: Arena de Vôlei de Praia -
Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor
Moreira - Saqu

DATA DE EMISSÃO: 16/12/2024

DATA DE ENTREGA: 18/03/2025

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

Segurança

Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada* na Polícia Federal.
*Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos e apoio ao público. Trabalho em turnos de 12h.
- Carga horária: Diurno 6h às 18h e Noturno 18h às 6h.

QUANTIDADE:

Início dia 18/03/25

Diurno / Noturno

18/03 - 2 / 2

19/03 - 2 / 2

20/03 - 2 / 2

21/03 - 2 / 2

22/03 - 2 / 3

23/03 - 3 / 3

24/03 - 3 / 3

25/03 - 3 / 3

26/03 - 3 / 5

27/03 - 3 / 5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

28/03 - 3 / 5
29/03 - 3 / 5
30/03 - 3 / 5
31/03 - 5 / 5
01/04 - 10 / 5
02/04 - 20* / 20** / 5** 1 coordenador* (*das 6h às 18h / **das 18h às 22h / *das 22h às 06h / *** Coordenador 6h às 22h)
03/04 - 20* / 5** 1 coordenador** (*das 6h às 18h / **das 18h às 06h / *** Coordenador 6h às 22h)
04/04 - 20* / 5** 1 coordenador** (*das 6h às 18h / **das 18h às 06h / *** Coordenador 6h às 22h)
05/04 - 20* / 20** / 5** 1 coordenador* (*das 6h às 18h / **das 18h às 22h / *das 22h às 06h / *** Coordenador 6h às 22h)
06/04 - 20* / 5* 1 coordenador* (*das 6h às 18h / **das 18h às 06h / *** Coordenador 6h às 18h)
07/04 - 20* / 5** (*das 6h às 18h / **das 18h às 06h)
08/04 - 20* / 5** (*das 6h às 18h / **das 18h às 06h)
09/04 - 20* / 5** 1 coordenador** (*das 6h às 18h / **das 18h às 06h / *** Coordenador 6h às 18h)
10/04 - 20* / 20** / 5** 1 coordenador* (*das 6h às 18h / **das 18h às 22h / *das 22h às 06h / *** Coordenador 6h às 22h)
11/04 - 20* / 20** / 5** 1 coordenador** (*das 6h às 18h / **das 18h às 22h / *das 22h às 06h / *** Coordenador 6h às 22h)
12/04 - 20* / 20** / 5** 1 coordenador** (*das 6h às 18h / **das 18h às 22h / *das 22h às 06h / *** Coordenador 6h às 22h)
13/04 - 20* / 20** / 5** 1 coordenador** (*das 6h às 18h / **das 18h às 22h / *das 22h às 06h / *** Coordenador 6h às 22h)
14/04 - 01* / 03**
15/04 - 01* / 03**
16/04 - 01* / 03**
17/04 - 01* / 02**
18/04 - 01* / 02**

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada.

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039592

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 17/12/2024

DATA DE ENTREGA: 14/04/2025

=====

INTERNET

Serviço de fornecimento de material de informática

Computadores/ impressora

A) Material de informática

- 3 Impressoras multifuncionais coloridas - resolução mínima de 600 x 600 dpi; Memória RAM interna (buffer): mínimo de 128 MB; formatos de papel: Letter e A4; Bandeja com entrada de 100 folhas (no mínimo), 4 resmas de papel (A4) e cartuchos reservas (P&B e color)
- 10 resmas e cartuchos reserva, não pode faltar cartucho.
- 2 Notebooks - Processador Intel I7, Sistema Operacional Windows 11 PRO, Memória 8GB, tela mínima de 14" HD LED (1366x768), SSD 240GB, Conectividade Gigabit ethernet e Wireless, Portas: 1x HDMI, 3x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x VGA, Câmera HD 720p " e mouse USB com fio.

Entrega: 14/04 - até as 12h

Retirada: 20/04/2025, após término do evento.

Evento:

- 16/04 - das 7h00 às 21h
- 17/04 - das 7h00 às 21h
- 18/04 - das 7h00 às 21h
- 19/04 - das 7h00 às 21h
- 20/04 - das 7h00 às 21h

Técnico presente para suporte na instalação e resolução de problemas com as impressoras,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

configuração dos notebooks e/ou tablets desde o início da montagem dos equipamentos e nos dias de evento conforme os horários acima.

Uniforme, transporte e alimentação por conta da contratada.

Local de entrega: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia - Brasília DF

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039593

LOCAL DE ENTREGA: Campo de aviação -
frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema, RJ

DATA DE EMISSÃO: 17/12/2024

DATA DE ENTREGA: 08/04/2025

=====

INTERNET

Computadores/ impressora

Serviço de fornecimento de material de informática

A) Material de informática

- 3 Impressoras multifuncionais coloridas - resolução mínima de 600 x 600 dpi; Memória RAM interna (buffer): mínimo de 128 MB; formatos de papel: Letter e A4; Bandeja com entrada de 100 folhas (no mínimo), 4 resmas de papel (A4) e cartuchos reservas (P&B e color)
- 10 resmas e cartuchos reserva, não pode faltar cartucho.
- 2 Notebooks - Processador Intel I7, Sistema Operacional Windows 11 PRO, Memória 8GB, tela mínima de 14" HD LED (1366x768), SSD 240GB, Conectividade Gigabit ethernet e Wireless, Portas: 1x HDMI, 3x USB 3.0, 1x USB 2.0, 1x VGA, Câmera HD 720p " e mouse USB com fio.

Entrega: 08/04 às 10h

Retirada: 13/04/2025 após término do evento

Evento:

10/04 - das 7h00 às 21h

11/04 - das 7h00 às 21h

12/04 - das 7h00 às 21h

13/04 - das 7h00 às 19h

Técnico presente para suporte na instalação e resolução de problemas com as impressoras, configuração dos notebooks e/ou tablets desde o início da montagem dos equipamentos e nos dias de evento conforme os horários acima.

Uniforme, transporte e alimentação por conta da contratada

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira -

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Saquarema RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039721

LOCAL DE ENTREGA: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao par

DATA DE EMISSÃO: 06/01/2025

DATA DE ENTREGA: 16/04/2025

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 4 blimps para o CBVP, BPT e Sub. Os blimps devem ser coloridos, uma estampa de cada lado e 2,5m diâmetro cada e 4/4. (Os layouts serão enviados posteriormente pela CBV)

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação dos Blimps;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que os Blimps estejam cheios, apresentáveis, na posição correta, sem avarias durante todo evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO APÓS PRODUÇÃO PARA QUE POSSAMOS APROVAR E APÓS INSTALAÇÃO NO LOCAL CORRETO

CBVP, Sub e BPT em Brasília

Local: Parque da Cidade Sarah Kubitschek, acesso pelo Estacionamento 12, em frente ao parque Nicolândia, Brasília – DF |

CEP: 70610-300

Data: 16/04 a 27/04

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

É necessário que os blimps estejam montados - no mínimo 4 horas antes da abertura de portões e sejam desmontados imediatamente após o último jogo do último dia do campeonato.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039780

LOCAL DE ENTREGA: Arena Multiuso São José
- Av. Acioni Souza Filho, s/n - Campinas, São José - SC, 8

DATA DE EMISSÃO: 08/01/2025

DATA DE ENTREGA: 07/02/2025

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 1 blimp para a Copa Brasil Feminina. O blimp deve ser colorido, uma estampa de cada lado e 2,5m diâmetro cada. (O layout será enviado posteriormente pela CBV).

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação dos Blimps;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que o Blimp esteja cheio, apresentável, na posição correta, sem avarias durante todo evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO APÓS PRODUÇÃO PARA QUE POSSAMOS APROVAR E APÓS INSTALAÇÃO NO LOCAL CORRETO

Copa Brasil Feminina

Local: Centro Arena Multiuso de São José - Av. Acioni Souza Filho, s/n - Campinas, São José - SC, 88101-040

Data: 07/02 a 8/02

É necessário que os blimps estejam montados - no mínimo 4 horas antes da abertura de portões e

sejam desmontados imediatamente após o final da partida.

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 1 blimp para a Copa Brasil Masculina. O blimp deve ser colorido, uma estampa de cada lado e 2,5m diâmetro cada. (O layout será enviado posteriormente pela CBV).

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação dos Blimps;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que o Blimp esteja cheio, apresentável, na posição correta, sem avarias durante todo evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO APÓS PRODUÇÃO PARA QUE POSSAMOS APROVAR E APÓS INSTALAÇÃO NO LOCAL CORRETO

Copa Brasil Masculina

Local: Centro Arena Multiuso de São José - Av. Acioni Souza Filho, s/n - Campinas, São José - SC, 88101-040

Data: 15/02 a 16/02

É necessário que os blimps estejam montados - no mínimo 4 horas antes da abertura de portões e sejam desmontados imediatamente após o final da partida.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039832

LOCAL DE ENTREGA: MARACANÃZINHO

DATA DE EMISSÃO: 10/01/2025

DATA DE ENTREGA: 01/05/2025

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM, DESMONTAGEM, MANUTENÇÃO, GESTÃO E OPERAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA NA VNL 2025

1. OBJETO

O objeto desta solicitação é a contratação de uma empresa especializada para a realização dos seguintes serviços na Volleyball Nations League (VNL) 2025, a serem realizados em locais previamente definidos pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV):

- Montagem e desmontagem de quadras de jogo e treinamento;
- Manutenção de equipamentos relacionados à área técnica na quadra de jogo e treinamento;
- Gestão e operação da área técnica – quadra de jogo e treinamento - durante o evento.

2. ESCOPO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada será responsável por:

- a. Montagem e Desmontagem da Quadra na área de jogos e treinamentos
 - Montagem completa da quadra de voleibol conforme especificações da FIVB;
 - Instalação de pisos esportivos, redes, postes e outros equipamentos necessários;
 - Desmontagem ao término do evento e retorno do local às condições iniciais.
- b. Manutenção dos Equipamentos da Quadra na área de jogos e treinamentos
 - Inspeção e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos esportivos utilizados na área técnica;
 - Reparo ou substituição de itens danificados durante o evento;
 - Garantia de que todos os equipamentos estejam em conformidade com os padrões internacionais.
- c. Gestão e Operação da Área Técnica
 - Coordenação das atividades na área técnica durante os jogos;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Suporte técnico às equipes participantes e à organização do evento;
- Disponibilização de equipe qualificada para operação e solução de eventuais problemas durante as partidas.

3. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA

- Arcar com todas as despesas relacionadas à execução dos serviços, incluindo transporte, hospedagem, alimentação, materiais, mão de obra, seguros e tributações;
- Fornece todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços;
- Garantir que os serviços sejam executados dentro dos prazos estabelecidos;
- Cumprir as normas de segurança e legislação vigente aplicável;

4. CORNOGRAMA

- Período de Montagem das quadras no ginásio oficial e no ginásio de treino
- a. Início: 26 de maio de 2025
- Período de Treinamento Não Oficial no ginásio oficial e no ginásio de treino
- a. De 27 de maio a 02 de junho de 2025
- VNL 2025 - Feminina
- a. Treinamento Oficial e Ensaio Geral: 03 de junho de 2025
- b. Período de Competição: 04 a 08 de junho de 2025
- VNL 2025 - Masculina
- a. Treinamento Oficial e Ensaio Geral: 10 de junho de 2025

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039903

LOCAL DE ENTREGA: R. Prof. Eurico Rabelo,
s/n - Maracanãzinho - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2025

DATA DE ENTREGA: 04/06/2025

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 4 Blimps – Os 4 precisam estar de pé para cada etapa da VNL (feminina e masculina) no Maracanãzinho - Rio de Janeiro. (2 Blimps do Banco do Brasil + 2 Blimps do Governo) - Os layouts serão enviados pela CBV). Os Blimps devem ser coloridos, ter a marca dos 2 lados e 2,5m diâmetro cada.

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação do Blimp;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que o Blimp esteja cheio, apresentável, na posição correta, sem avarias e torcimentos e bem instalado durante todo o evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO FINALIZADO PARA QUE POSSAMOS APROVAR

VNL Feminina e masculina

Local: Ginásio Maracanãzinho Rio de Janeiro

Feminino: 4 a 8 de junho.

Masculino: 11 a 15 de junho.

É necessário que os blimps estejam montados no primeiro dia de campeonato - no mínimo 4 horas antes da abertura de portões e sejam desmontados imediatamente após o último jogo do último dia

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

de campeonato.

Os 4 ficarão de pé entre 04/06 e 08/06 para o torneio Feminino e 11/06 a 15/06 para o torneio Masculino.

OBS: A contratante poderá solicitar portfólio para garantia da qualidade do serviço.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039905

LOCAL DE ENTREGA: R. Prof. Eurico Rabelo,
s/n - Maracanãzinho - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2025

DATA DE ENTREGA: 16/05/2025

=====

OUTROS IMPRESSOS

Convite digital para dois eventos de Relacionamento, um será entre 4 e 8 de junho e o outro de 11 a 15 de junho, a data exata e o local ainda serão definidos e informados.

Gerar 4 links (dois para cada evento) para que os responsáveis pela distribuição façam o cadastro de até 150 pessoas por evento e os convites sejam enviados pela plataforma para cada convidado.

Criar duas landing pages (uma para cada evento), específicas para os convidados dos eventos, onde estes finalizarão o cadastro com as informações pessoais (ao menos nome, cpf e data de nascimento) detalhadas para acesso ao evento. Caso o convidado seja menor de idade, opção para não solicitar as informações pessoais.

É ESTRITAMENTE NECESSÁRIO que o responsável pela distribuição do evento tenha a opção de gerar convites com QR Codes válidos sem o cadastro de informações do convidado para resolução de eventuais problemas dos convidados com o cadastro.

Incluir nos termos a autorização padrão para a LGPD e de direito de imagem (ambos com botão de aceite).

Após a finalização do cadastro na landing page, gerar um convite com a arte escolhida pela CBV, data do evento e um QR code (que será lido no local que será feito pela recepcionista com telefone/tablet da CBV). Não há necessidade de suporte presencial.

A leitura do QR code deve levar para uma página com as informações do convidado e do convite cadastrado.

Enviar para a CBV os dados coletados via API integrada com nossa base de CRM.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

É necessário que os links e a landing page estejam prontas e aprovadas pela CBV no máximo 20 dias antes de cada evento.

Os dados coletados devem ser enviados a CBV no máximo 5 dias após cada evento.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039907

LOCAL DE ENTREGA: R. Prof. Eurico Rabelo,
s/n - Maracanãzinho - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2025

DATA DE ENTREGA: 17/06/2025

=====

SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CARBONO

Quantificar e neutralizar a emissão de carbonos nos eventos realizados indicados abaixo, com emissão de um Certificado para cada competição:

- Liga das Nações (2 etapas) – 04/06 a 08/06 (Feminino) e 11/06 a 15/06 (Masculino)
- 8 equipes, 160 pessoas, 6 dias (Feminino)
- 8 equipes, 160 pessoas, 6 dias (Masculino)
- Deslocamento local: 6 dias x 2 (ida e volta) x 160 pessoas = 1.920 Deslocamentos (Feminino)
- Deslocamento local: 6 dias x 2 (ida e volta) x 160 pessoas = 1.920 Deslocamentos (Masculino)

Obs: origens aéreas dos atletas e organizadores são de diversos estados e/ou países, não sendo possível identificar individualmente.

Através do presente contrato, a CONTRATADA realizará a:

- Disponibilização de um selo "Evento Neutro";
- Quantificação das emissões de gases de efeito estufa;
- Compensação ambiental por meio de aquisição de créditos de carbono originados por projetos nacionais certificados, com posterior emissão de um Certificado de Evento Neutro; e
- Confecção de 1 (um) certificado de emissões digital por evento;
- O Certificado deve ser enviado em até 5 dias úteis após envio dos dados;
- Deve conter QR Code ou link para verificação do projeto de compensação;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039911

LOCAL DE ENTREGA: R. Prof. Eurico Rabelo,
s/n - Maracanãzinho - Rio de Janeiro

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2025

DATA DE ENTREGA: 07/07/2025

=====

PESQUISA DE MERCADO

Pesquisa de Impacto Socioeconômico para dois eventos.

Data:

VNL FEM: 04 a 08/06

VNL MAS: 11 A 15/06

Local: Rio de Janeiro/ Ginásio Maracanãzinho – Rua Prof. Eurico Rabelo s/n

Pesquisa de Impacto Socioeconômico para mensurar o impacto que o evento gera com suas atividades, infraestrutura, a marca/entidade do Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Confederação Brasileira de Voleibol e como movimenta a economia e os diversos setores que atua. Esta pesquisa tem como objetivo estimar os efeitos regionais, em termos de geração de empregos, renda e PIB, bem como o impacto na sociedade e os benefícios além das receitas.

Objetivo: Avaliação e estudo dos impactos potenciais econômicos sociais e comerciais e da marca/entidade considerando os principais fatores e atividades envolvidas, bem como geração de emprego e impacto no PIB

Métricas a serem aferidas:

- Valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento
- Impacto financeiro (R\$) sob o PIB do município e Estado com o valor total (R\$) movimentado na região/cidade com aspectos ligados diretamente ao evento;
- Valor total (R\$) sobre o rendimento das famílias locais diretamente envolvidas ou parcialmente envolvidas ao evento;
- Quantidade total de empregos gerados diretamente ou parcialmente ligados ao evento;
- Valor total (R\$) gasto por turistas no local durante a realização do evento;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Quantidade total (kg) de lixo coletado durante a realização do evento;
- Quantidade total (kg) de gases poluentes neutralizados durante a realização do evento.

Relatórios com análise abordando os tópicos:

- Imagem/Valorização da marca
- Opinião Pública
- Desenvolvimento Urbano
- Novas Oportunidades Geradas
- Aproximação da Comunidade
- Impacto Social
- Desempenho em entretenimento além do esportivo

Obs¹: Os relatórios deverão ser elaborados separadamente por marca/entidade - Governo do Estado do Rio de Janeiro e da Confederação Brasileira de Voleibol

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039928

LOCAL DE ENTREGA: Campo de Aviação -
Frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema, RJ

DATA DE EMISSÃO: 14/01/2025

DATA DE ENTREGA: 10/04/2025

=====

ESTAMPARIA

1) ESTAMPAGEM DE UNIFORMES JÁ PRODUZIDOS

A empresa deverá produzir e aplicar o silk/plot em camisas já produzidas, a serem fornecidas pela CBV, conforme grade abaixo:

Disponibilizar material para o serviço (máquina de plot e plots)

ESTAMPAGEM IN LOCO (INCLUIR EQUIPAMENTO PARA A APLICAÇÃO)

Produzir e estampar nome e país nos uniformes de competição (tops e regatas), in loco

Nome do país frente Feminino (6 x 3cm) – 312 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nome do país costas Feminino (6 x 3cm) – 312 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nome do país frente Masculino (12 x 8cm) – 312 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nome do país Masculino (12 x 8cm) – 312 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nomes de atletas variados feminino – 312 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Nomes de atletas variados masculino – 312 unidades (levar letras variadas para atender a necessidade)

Alimentação, passagem e hospedagem por conta da CBV.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Data da entrega: 10 a 13/04/25

Local da Entrega: Arena de Vôlei de Praia - Campo de Aviação, em frente a Rua Antenor Moreira - Saquarema RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039939

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho - RIO de Janeiro, RJ

DATA DE EMISSÃO: 15/01/2025

DATA DE ENTREGA: 02/06/2025

=====

ENTRETENIMENTO

VIDEOBOARD

Contratação do material, serviço e de equipe para operar o videoboard do evento

1 - Equipe e Material

Contratação de Equipe para

01 Operador de Mesa de Corte

02 Câmeras e Cinegrafistas (mínimo) – ao menos 1 câmera sem fio

01 Editor e diretor de Imagens

Produção de Vinhetas interativas, criação de templates de ações promocionais, exibição de vídeos, além de jogar para o telão (contratação à parte) vídeos e as solicitações de Desafios que poderão ser pedidos pelos times.

2 - Serviços

- Entregas contratuais – A empresa deve se preocupar em seguir o minuto a minuto e empenhar-se nas entregas contratuais da CBV em parceria com a equipe de Entretenimento.

- Entretenimento – Produção e entrega de conteúdos (templates) de ações promocionais, vinhetas interativas, line-up.

- Passar as telas da FIVB/VW para os grandes momentos do jogo (ace, super spike, monster block etc.)

- Entrevistas – Caso seja decidido pelo Diretor de Entretenimento poderá acontecer algumas entrevistas na quadra ou em qualquer espaço na arquibancada da Arena. (Necessário prever cabeamento para isso)

- Desafio – Os times podem solicitar durante o jogo para verificar se o ponto dado pela arbitragem está correto. Todo o sistema de filmagem e produção dessas imagens é feita pela uma equipe da FIVB. A equipe que controlará o telão receberá o sinal pronto para ser reproduzido no telão.

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da VW. Para os

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da VW, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 3 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

A empresa deve disponibilizar todos os equipamentos técnicos para a execução de todos os serviços e videoboard como câmeras, mesa de corte, cabos necessários entre outros.

A empresa é responsável por toda logística da equipe de trabalho.

Os contratados devem trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, devem utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

Local: Maracanãzinho – Rio de Janeiro/RJ

DATAS:

Ensaio: 03/06

VNL Feminina: 04 a 08/06

VNL Masculina: 11 a 15/06

Jogos de quarta a domingo

Quarta: 3 jogos por dia

Quinta a Sábado: 2 jogos por dia

Domingo: 3 jogos por dia

Horário: trabalho por diária

Dias com 02 jogos - média de 8h por dia

Dias com 03 jogos – média de 12h por dia

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039940

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho - RIO de Janeiro, RJ

DATA DE EMISSÃO: 15/01/2025

DATA DE ENTREGA: 02/06/2025

=====

ENTRETENIMENTO

1 - Equipe solicitada nessa contratação:

01 Produtor Executivo de Entretenimento (Bilingue – Port/Ing) – Supervisionar, gerenciar e dirigir toda a equipe de entretenimento (MC, DJ, Animador, Mascote e VideoBoard). Implementar o protocolo e as chamadas em todos os jogos. Definir e conduzir os ensaios e clínicas para jogo. Coordenar a comunicação com a equipe de produção de TV.

Deve possuir e comprovar experiência (envio de fotos e portfólio) na função em grandes eventos esportivos de âmbito nacional ou internacional (CBVP, BPT, NBB, BCLA, ITF BT Tour, Basquete 4x4, Jogos Pan Americanos, Liga das Nações de Vôlei, Olimpíadas etc.) e/ou shows (Show Caller, Stage Manager, Coordenação de Sports Presentation etc.)

2 – Serviços

Coordenar todas as ações de entretenimento e responsável pela execução do protocolo de jogo.

Coordenar a entrada do Zecaré e criação de ações de interação da mascote com o público.

Criação de atividades extras na quadra antes e durante o jogo. Essas atividades devem ser enviadas com antecedência para aprovação da CBV. (ex: jogo entre torcedores, acerte o alvo entre outros.)

Executar as ações dos patrocinadores.

Coordenar as apresentações ao vivo que forem contratadas.

Seguir o protocolo pré, durante e pós-jogo da Federação Internacional (minuto a minuto do evento)

Coordenador entrada de vídeos e filmagem da arquibancada.

3- Data e ensaios

É necessário realizar ensaios para ajustes e aprovação da equipe da Federação Internacional. Para os ensaios será necessária toda equipe contratada, além dos grupos que farão as apresentações ao vivo.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Todos os equipamentos correlacionados as atividades de Entretenimento deverão também ser testados pela equipe da FIVB, junto com a equipe de Entretenimento.

A partir de 2 dias antes do início do evento será possível marcar os ensaios para testar equipamentos e ajustar equipes e apresentações.

Os portões abrem com 2h de antecedência e a equipe já deve estar disponível para o trabalho. Será acordado com a CBV a cada dia o horário de chegada da equipe ao ginásio.

4 – Informações gerais

A CBV será responsável por disponibilizar hospedagem e alimentação.

Caso o contratado não seja residente do Estado do Rio de Janeiro, deverá arcar com sua passagem aérea.

O contratado deve trabalhar de calça comprida, blusa preta e tênis sem marca ou com a marca coberta com fita. Caso a CBV disponibilize uniforme, o contrato deve utilizar durante todos os dias de evento e manter o uniforme em ótimas condições.

O contratado deverá estar dedicado exclusivamente à função.

Local: Maracanãzinho – Rio de Janeiro/RJ

DATA:

Ensaio: 03/06

VNL Feminina: 04 a 08/06

VNL Masculina: 11 a 15/06

Jogos de quarta a domingo

Quarta: 3 jogos por dia

Quinta a Sábado: 2 jogos por dia

Domingo: 3 jogos por dia

Horário: trabalho por diária

Dias com 02 jogos - média de 8h por dia

Dias com 03 jogos - média de 12h por dia

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039942

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho - RIO de Janeiro, RJ

DATA DE EMISSÃO: 15/01/2025

DATA DE ENTREGA: 14/05/2025

=====

PLANO DE MÍDIA/VEICULACAO ELETRONICA/IMPRESSA

Contratação de agência para elaborar plano de mídia para divulgação da Liga das Nações (VNL) Feminina e Masculina que irá acontecer no Maracanãzinho:

VNL Feminina: 04 a 08/06

VNL Masculina: 11 a 15/06

- O custo de contratação dos espaços e produção dos materiais é por conta da agência
- A agência deverá apresentar plano de mídia com opção de mídia OOH (mínimo de 20). Para contratação, a CBV irá levar em consideração a localização e opções de mídia apresentados pela agência
- O plano de mídia também deverá conter o mínimo de 20 spots de 30s em rádio. Para contratação, a CBV irá levar em consideração a rádio apresentada pela agência

Data dos jogos: 04 a 08/06 (VNL Feminina) e 11 a 15/06 (VNL Masculina)

Local: Rio de Janeiro, RJ

Período da campanha: 20 dias antes do evento

1- Rádio
Perfil de público: Jovem, 14 a 35 anos
Local: Rio de Janeiro

2- Mobiliário Urbano
Próximo a centros comerciais/ shoppings ou outros pontos de grande fluxo de pessoas (por exemplo estação de metrô)

Texto para o spot e artes serão enviadas pela CBV.

Obs.: A empresa deverá enviar relatório de comprovação do Plano de Mídia, com fotos e endereços das mídias OOH e comprovação da inserção dos spots de rádio (incluindo PI).

Obs2: A empresa deve comprovar a atuação na área através de portfólio.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039943

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho - RIO de Janeiro, RJ

DATA DE EMISSÃO: 15/01/2025

DATA DE ENTREGA: 28/05/2025

=====

LONAS E ADESIVOS

LOOK DO EVENTO VNL FEMININA E MASCULINA

1. Produção

A produção do material deve seguir as orientações enviadas em planilha (LOOK) pela CBV. As especificações técnicas dos materiais, quantidade e layout enviados não poderão ser modificadas. Qualquer dúvida deve-se consultar a CBV antes da produção.

2. Instalação

A instalação deverá acontecer nos dias 28 de maio a 01 de junho.

A empresa contratada para realizar a montagem deve disponibilizar no mínimo 2 pessoas em horário de 8h (a combinar) para atender a montagem podendo ser necessário trabalhar sábado e domingo, dependendo do calendário dos dias de jogos e da quantidade de serviço necessário.

A empresa que realizará a montagem deverá possuir todo o material para a aplicação do look, como lacres, grameadores e grampos, fita VHB, ou qualquer outro item necessário.

O cronograma indicado acima poderá ser alterado para mais ou para menos em decorrência de especificidades do ginásio ou equipe disponível. A empresa deve prever o tempo de trabalho em função da planilha de material a ser produzido.

3. Manutenção

Será necessário que nos dias de evento (04 a 08/06 e 11 a 15/06), antes do início das partidas, a empresa disponibilize por 2h uma pessoa para checagem de todo o material instalado e correção caso necessário. O material necessário para tal fim deve ser disponibilizado pela empresa.

4. Desinstalação

Após o último jogo do último dia (15 de junho), todo material instalado deve ser retirado com cuidado, embalado e entregue a equipe de desmontagem do evento da CBV ou descartado,

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

conforme orientação. Material já existente previamente no ginásio pode ter necessidade de ser reinstalado.

Local: Maracanãzinho – Rio de Janeiro/RJ
VNL Feminina: 04 a 08/06
VNL Masculina: 11 a 15/06
Jogos de quarta a domingo

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039953

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 16/01/2025

DATA DE ENTREGA: 14/05/2025

=====

ALIMENTAÇÃO

ALIMENTAÇÃO ARENA

1) FRUTAS - LOUNGE DOS ATLETAS:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

14/05 Quarta - 150 pessoas das 08h às 19h
15/05 Quinta - 64 pessoas das 08h às 18h
16/05 Sexta - 96 pessoas das 8h às 13h
17/05 Sábado - 64 pessoas das 08h às 19h ;
18/05 Domingo - 122 pessoas das 08h às 19h;
19/05 Segunda - 64 pessoas das 08h às 20h;
20/05 Terça - 64 pessoas das 08h às 20h;
21/05 Quarta - 32 pessoas das 08h às 13h.

2) FRUTAS - Sala de Boleiros:

Bananas, maçã, tangerina, melancia...

14/05 Quarta - 35 pessoas das 08h às 19h
15/05 Quinta - 35 pessoas das 08h às 18h
16/05 Sexta - 35 pessoas das 8h às 13h
17/05 Sábado - 35 pessoas das 08h às 19h ;
18/05 Domingo - 35 pessoas das 08h às 19h;
19/05 Segunda - 35 pessoas das 08h às 20h;
20/0 Terça - 35 pessoas das 08h às 20h;
21/05 Quarta - 16 pessoas das 08h às 13h.

2) ARBITRAGEM:

FRUTAS - Banana, maçã, tangerina, melancia...

14/05 Quarta - 32 pessoas das 08h às 19h

15/05 Quinta - 32 pessoas das 08h às 18h

16/05 Sexta - 32 pessoas das 8h às 13h

17/05 Sábado - 32 pessoas das 08h às 19h ;

18/05 Domingo - 32 pessoas das 08h às 19h;

19/05 Segunda - 32 pessoas das 08h às 20h;

20/05 Terça - 32 pessoas das 08h às 20h;

21/05 Quarta - 16 pessoas das 08h às 13h.

OBS: Todas as frutas acima, deverão ser cortadas e servidas em bandejas em cima das mesas.

3) AREA VIP (quantidade conforme programação de dias)

Alimentação:

- Frutas lâminas Grupo A: Abacaxi, Carambola, Goiaba, Laranja, Lima, Melancia, Melão, Morango, Pêssego, Tangerina.
- Snack Salgados - Exemplos: Salgadinhos tipo Torcida (bacon, queijo, pastelzinho, pimenta e outros) Amendoins salgados, Salgadinhos Elma chips sabores sortidos;
- Snacks doces: paçoquinha, pé de moleque, bolachas doce, chocolates confeito tipo mm ´s etc;
- Bolo simples: bolo de milho, bolo de chocolate, formigueiro etc.;
- Barras de cereal tradicional;
- Barras de cereal sem glúten e sem lactose;
- Acepipes simples: cornetos recheados de doce, cornetos salgados, barguetes, mini quiche, casquinhas, petit four etc;

Bebidas:

- Água mineral e com gás;
- Água saborizada(diversas);
- Sucos variados - Laranja, Melância, Maracujá, Uva e quaisquer outros da estação.
- Refrigerante tradicional e zero; Coca-Cola, Pepsi-Twister, Fanta Laranja, Fanta Uva, Guaraná Antartica.
- Chá gelado; Mate Leão - Natural, Limão e/ou Pêssego.
- Água de Coco
- Café coado ou expresso.

Datas e horários área VIP:

16/05 Sexta - 50 pessoas das 08h às 20h (APENAS ÁGUA E SUCO, sabores : Laranja, Melância, Maracujá, Uva e quaisquer outros da estação)

17/05 Sábado Diurno - 150 pessoas das 08:30 às 17h

Sábado Noturno - 150 pessoas das 18h às 22h

18/05 Domingo - 150 pessoas das 08:30 às 13h

Obs: O horário do intervalo de sábado, poderá sofrer alteração. Avisaremos, caso haja.

4) KIT LANCHE -

- Embalagem
- Estojo Plástico tipo C18 ou, PREFERENCIALMENTE, em saco de papel ecológico;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 1 tipo de fruta; maçã, banana e/ou tangerina.
- Sanduíche frio de queijo e presunto;
- 1 bala mastigável ou tipo drops;
- 1 Bolo industrializado - (sabores: chocolate, baunilha, laranja..)
- 1 suco de caixinha - Laranja, Melância, Maracujá, Uva...

- 100(cem) Kits lanches; 60 escolinha / 40 boleiros

Entrega: 16/05 - As 08:00h

Obs: A data de entrega poderá sofrer alteração. Avisaremos caso haja necessidade.

5) Gelo

Entrega de gelo triturado em escama não filtrado, conforme planilha abaixo:

Logística de entrega.

13/05 – 200 kg às 17h

14/05 – 200 kg às 7h e 200 kg às 12h

15/05 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

16/05 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

17/05 – 200 kg às 7h e 200 kg às 15h

18/05 – 200 kg às 7h e 300 kg às 12h

19/05 – 300 kg às 7h e 200 kg às 12h

20/05 – 200 kg às 7h e 200 kg às 12h

21/05 – 200 kg às 7h

OBS importante: Podemos ter alterações nos horários e quantitativos de entrega a qualquer momento.

6) PREMIAÇÃO DO EVENTO:

- Espumantes (Não pode ser Cidra ou Chuva de Prata)

17/05 - 04 unidades

18/05 - 04 unidades

7) PRODUÇÃO

Mesa com biscoitos variados, uma opção de fruta (ex. banana ou maçã), café (garrafa grande) e adoçante.

De 14/05 a 21/05 - 10 a 15 pessoas/dia

Todos os itens acima devem ser servidos em boa quantidade de modo que a mesa não fique vazia.

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039957

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 14/05/2025

=====

ASSISTENCIA MEDICA E FARMACEUTICA (EVENTO)

Serviço de Ambulância (UTI Móvel):

1) Evento:

- 01 (uma) Tipo D UTI Móvel, equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária, contendo maca retrátil, cinto de segurança, cilindro de oxigênio com válvulas, bomba de infusão, monitor cardíaco, respirador, material para intubação (adulto e infantil), desfibrilador (cardioversor), umidificador, nebulizador, oxímetro, prancha longa, colar cervical, talas de imobilização, cadeira de rodas, laringoscópio.

- Maleta de medicamentos uso oral e injetável
- Kits para imobilização provisória D4:I4
- Kits Queimadura
- Kit parto.

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

14/05 Quarta - das 8h às 20h

15/05 Quinta - das 8h às 19h

16/05 Sexta - das 8h às 21h

17/05 Sábado - das 08h às 22h

18/05 Domingo - das 08h às 20h

19/05 Segunda - das 08h às 120h

20/05 Terça - das 08h às 20h

21/05 Quarta - das 08h às 13h. Após término do evento.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

2) Montagem:

01 Ambulância tipo B equipada de acordo com as normas da vigilância sanitária.

- Equipe: 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Período:

de 30/04 a 13/05 - das 08h as 18h

- Firmar convênios com clínicas e hospitais, visando o atendimento de emergência dos atletas e demais envolvidos no evento. Caso haja alteração na programação dos jogos, será necessária a permanência da ambulância até o término do último jogo do dia vigente.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada

- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

- Público estimado no local: 900 pessoas

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039976

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho | Ginásio
Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Ma

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 01/06/2025

=====

BUFFET

ALIMENTAÇÃO NO GINÁSIO

1) VESTIÁRIO DOS ATLETAS

Cronograma:

04/06: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 14h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 17:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 21h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

05/06: 02 (dois) Jogos x 02 vestiários = Total 80 atletas

1º Jogo: 17:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 21h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

06/06: 02 (dois) Jogos x 02 vestiários = Total 80 atletas

1º Jogo: 17:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 21h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

07/06: 02 (dois) Jogos x 02 vestiários = Total: 80 atletas

1º Jogo: 13:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 17h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

08/06: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 10h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 13:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 17h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

11/06: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 14h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 17:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 21h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

12/06: 02 (dois) Jogos x 02 vestiários = Total 80 atletas

1º Jogo: 17:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 21h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

13/06: 02 (dois) Jogos x 02 vestiários x 20 atletas = Total 80 atletas

1º Jogo: 17:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 21h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

14/06: 02 (dois) Jogos x 02 vestiários = Total: 80 atletas

1º Jogo: 10h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 13:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

15/06: 03 (três) Jogos x 02 vestiários = Total 120 atletas

1º Jogo: 10h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

2º Jogo: 13:30h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

3º Jogo: 17h - 02 (dois) vestiários x 20 atletas = 40 atletas

Cardápio:

Barras de cereal, frutas diversas inteiras (banana, maçã, tangerina etc.), suco em caixa (sugestão Dellvale, dois sabores) e café (colocação de insumos em sachês açúcar/adoçante).

Obs: As mesas deverão ser colocadas 02:30h (duas horas e trinta minutos) antes do início do primeiro jogo, antes da chegada dos atletas nos vestiários e a reposição após a limpeza no término de cada jogo e início dos próximos jogos.

Atentar para os dias que terão 03 (três) jogos.

A empresa deverá sempre comunicar o produtor quando for montar a mesa nos vestiários.

2) IMPRENSA/PRODUÇÃO

IMPRENSA

Cronograma:

04/06: 60 pessoas/dia

05/06: 60 pessoas/dia

06/06: 30 pessoas/dia

07/06: 60 pessoas/dia

08/06: 60 pessoas/dia

11/06: 60 pessoas/dia
12/06: 60 pessoas/dia
13/06: 30 pessoas/dia
14/06: 60 pessoas/dia
15/06: 60 pessoas/dia

Obs: Podendo variar 10% para mais ou para menos dos jogos/horário.

Cardápio:

Térmicas de café (colocação de insumos em saches açúcar/adoçante), frutas e 2 tipos de biscoitinhos (1 salgado e 1 doce).

3) PRODUÇÃO

Cronograma:

01/06: 15 pessoas/dia – das 8:00h às 18:00h
02/06: 15 pessoas/dia – das 8:00h às 18:00h
03/06: 15 pessoas/dia – das 8:00h às 18:00h
04/06: 30 pessoas/dia – 03 jogos
05/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos
06/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos
07/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos
08/06: 30 pessoas/dia – 03 jogos

11/06: 30 pessoas/dia – 03 jogos
12/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos
13/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos
14/06: 30 pessoas/dia – 02 jogos
15/06: 30 pessoas/dia – 03 jogos

Obs.: Sendo 2 (duas) salas (Produção local e VW)

Cardápio:

Mesa com térmicas de café (colocação de insumos em saches açúcar/adoçante), mini sanduiches, frutas e 2 tipos de biscoitinhos (1 salgado e 1 doce), suco em caixa (sugestão Dellvale, dois sabores).

4) ÁREA DE AUTORIDADES

Buffet para convidados distribuídos da seguinte forma:

- A) Quantitativo para jogos Brasil: 1 sala com buffet para 300 convidados
- Jogos sem Brasil
- B) Quando não for jogo do Brasil, 1 sala com buffet para 30 convidados

Cronograma:

04/06: 03 jogos
05/06: 02 jogos
06/06: 02 jogos
07/06: 02 jogos
08/06: 03 jogos

11/06: 03 jogos
12/06: 02 jogos
13/06: 02 jogos
14/06: 02 jogos
15/06: 03 jogos

Jogos Brasil:

04/06 – 17:30h
05/06 – 21h
07/06 – 13:30h
08/06 – 10h
11/06 – 17:30h
12/06 – 17:30h
14/06 – 10h
15/06 – 10h

Obs.: Nos dias e horários acima, por serem da seleção local, solicitamos que haja mais reposição do cardápio, por motivo de aumento significativo das pessoas presentes na área vip.

Cardápio (sugestão):

Entradas:

- * Bruschetta Suíça
- * Caprese no Palito
- * Cuscuz Marroquino
- * Dadinho de Tapioca com Geleia de Pimenta
- * Mini Batatinhas com Catupiry e Bacon
- * Queijo Coalho com Melaço
- * Rolinhos de Rosbife com Recheio Mussarela de Búfala
- * Terrine de Cream Cheese com Geleia de Frutas Vermelhas
- * Vol au vent de Camarão
- * Vol au vent de Quatro Queijos
- * Ovos de codorna
- * Tábua de frios com torradinhas
- * Guacamole com tortilhas

Sanduíches:

- * Mini Hamburguer com cebola caramelizada
- * Sanduíche de queijo de peito de peru
- * Sanduíche de Carne Assada no Pão Francês
- * Sanduíche de Linguíça Artesanal com Chimichurri

Salgados de Forno:

- * Folheado de Bacalhau
- * Folheado de Frango
- * Mini Quiche de Alho Poró
- * Mini Quiche Lorraine
- * Pastel de Forno de Camarão
- Pastel de Forno de Queijo
- * Mini kibe recheado
- * Coxinha

Bebidas Não Alcoólicas:

- Coca-Cola Normal e Zero
- Guaraná Antártica Normal e Zero
- Água sem Gás
- Água com Gás
- Sucos (Uva e Laranja)
- * Mesa de café, leite e chá
- * Água Saborizada
- * Matte

Sobremesas:

- Verrines (limão, Óreo, Paçoca e Morango)
- Palha italiana

Equipe:

- 5 Garçons, para servir bebidas.
- Pessoal de Apoio necessário

Necessária vistoria in loco pela empresa contratada.

Fica por conta da contratada levar todo material de apoio, tais como, copos de vidro, louças e utensílios necessários, gelo e coolers.

O cardápio deverá ser enviado, para a CBV, para aprovação.

Obs.: É de responsabilidade da empresa contratada a limpeza e recolhimento de lixo da cozinha.

4) ARBITRAGEM

Cronograma:

04/06: 20 pessoas/dia - 03 jogos
05/06: 20 pessoas/dia - 02 jogos
06/06: 20 pessoas/dia - 02 jogos
07/06: 20 pessoas/dia - 02 jogos
08/06: 20 pessoas/dia - 03 jogos

11/06: 20 pessoas/dia - 03 jogos
12/06: 20 pessoas/dia - 02 jogos
13/06: 20 pessoas/dia - 02 jogos
14/06: 20 pessoas/dia - 02 jogos
15/06: 20 pessoas/dia - 03 jogos

Cardápio:

Snacks, fruta, café e suco.

O serviço será dividido em 02 (dois) vestiários.

5) BOLEIROS

Cronograma:

Cronograma:

04/06: 20 x 2 - Kit lanches
05/06: 20 - Kit lanches
06/06: 20 - Kit lanches
07/06: 20 - Kit lanches

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

08/06: 20 x 2 - Kit lanches

11/06: 20 x 2 - Kit lanches

12/06: 20 - Kit lanches

13/06: 20 - Kit lanches

14/06: 20 - Kit lanches

15/06: 20 x 2 - Kit lanches

Obs: Os kits deverão ser entregues 02 (duas) horas antes do início da primeira partida no local indicado pelo produtor do evento, já para os dias com a entrega de 02 (dois) kits, a empresa deverá confirmar o horário da segunda entrega do kit.

A empresa deverá sempre confirmar com o produtor a entrega dos kits lanches.

Cardápio:

01 sanduíche de pão de forma com presunto e queijo, 01 maçã, 01 suco de caixinha e 01 bolinho doce.

OBS. GERAIS:

- a) A empresa deverá realizar a reposição para as áreas 1, 2, 3, 4 e 5 durante todo o tempo de serviço;
- b) O serviço deverá iniciar 2:30 horas antes da abertura dos portões de público a confirmar com o produtor.
- c) Os horários de início e término do serviço poderá sofrer alguns ajustes, caso ocorram, informaremos.

Local: Maracanãzinho | Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro -

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039981

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho | Ginásio
Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Ma

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 04/06/2025

=====

BRIGADISTA

BRIGADA DE INCÊNDIO

Período:
04 a 08/06
11 a 15/06

- Equipe com 20 brigadistas uniformizados
- 10 dias de atuação

Cronograma:
04/06: 03 (três) Jogos;

1º Jogo: 14h
2º Jogo: 17:30h
3º Jogo: 21h

05/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h
2º Jogo: 21h

06/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h

2º Jogo: 21h

07/06: 02 (dois) Jogos;
1º Jogo: 13:30h
2º Jogo: 17h

08/06: 03 (três) Jogos;
1º Jogo: 10h
2º Jogo: 13:30h
3º Jogo: 17h

11/06: 03 (três) Jogos;
1º Jogo: 14h
2º Jogo: 17:30h
3º Jogo: 21h

12/06: 02 (dois) Jogos;
1º Jogo: 17:30h
2º Jogo: 21h

13/06: 02 (dois) Jogos;
1º Jogo: 17:30h
2º Jogo: 21h

14/06: 02 (dois) Jogos;
1º Jogo: 10h
2º Jogo: 13:30h

15/06: 03 (três) Jogos;
1º Jogo: 10h
2º Jogo: 13:30h
3º Jogo: 17h

Obs.: Saída sempre após o final do último jogo mediante autorização do responsável do evento (CBV).

- A equipe deverá estar pronta 02:30h (duas horas e trinta minutos) antes do início do primeiro jogo.
- Não será fornecido alimentação e nem transporte para os funcionários da empresa contratada.
- A empresa deverá levar todos os equipamentos necessários para a prestação do serviço (cadeiras de rodas, colar cervical e demais equipamentos necessários para o atendimento).
- Estimativa de público no ginásio de 5.000 a 10.000 pessoas.

Local: Ginásio Maracanzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039983

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho | Ginásio
Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Ma

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 02/06/2025

=====

LOCACAO DE CACAMBA DE LIXO

Locação de Caçambas de 8m³ com tampa.

- 02 (duas) caçambas de lixo comercial
- 01 (uma) caçamba de lixo orgânicos

Data da entrega, dia 02 de junho às 10h.

Coleta do lixo deverá ser realizada conforme cronograma:

05/06
06/06
07/06
08/06
09/06
11/06
12/06
13/06
14/06
15/06
16/06

Data da retirada, dia 17 de junho a partir das 18h (essa data pode ser alterada).

- As coletas devem sempre ser feitas as 07h da manhã.
- Retirada de lixo e encaminhamento para aterro sanitário, autorizado para receber este tipo de material;
- Empresa responsável pela locação e recolhimento de lixo e resíduos orgânicos cadastrada nos

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

órgãos competentes.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039985

LOCAL DE ENTREGA: Maracanãzinho | Ginásio
Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Ma

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 30/05/2025

=====

MONTAGEM QUADRA COBERTA

Carpete

Instalação de carpete, ao redor da quadra, escondendo os fios e com acabamento. Todo material necessário para a instalação deverá ser fornecido pela contratada.

Quantidade:

1800 m², na cor azul royal.

Cronograma:

30/05 a 01/06 – Instalação

04 a 15/06 – Manutenção (caso necessário)

16/06 – Após o jogo, desinstalação.

Local: Ginásio Gilberto Cardoso - Av. Pres. Castelo Branco, Portão 3 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ,
20271-130

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039986

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 31/05/2025

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Arquibancada VIP

Montagem de arquibancada VIP dentro da quadra, em praticáveis, da seguinte forma:

Lateral de Quadra

- Primeiro Piso: 24m x 1,20m x 0,20cm;
- Segundo Piso: 24m x 1,20m x 0,40cm;
- Revestimento em carpete;
- Degraus travados um ao outro;
- Acesso com quebra de degraus nas extremidades;
- Guarda corpo ao redor de toda estrutura;
- Corrimão nos quebra-degraus;
- Projeto assinado por engenheiro/ arquiteto;
- ART
- Manutenção de 2 pessoas conforme cronograma abaixo.

Cronograma:

31/05 e 01/06 – Instalação

04 a 16/06 – Manutenção (caso necessário)

16/06 – Desinstalação após o jogo, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

Local: Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039987

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 30/04/2025

=====

LOCAÇÃO DE ARENA

Descritivo da arena

Locação de Arena

1. Platô área técnica medindo 20,00m de comprimento por 9,00m de largura, composta de uma arquibancada de 03 degraus saindo a 0,30m de altura e um platô traseiro acoplado na arquibancada, saindo a 1,30m de altura em relação ao solo, com guarda corpo em toda a extremidade e radiais de acesso conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso traseiro. Cobertura medindo 15,00x10,00 em tenda piramidal com lona branca e fechamentos de lona nas laterais e fundo da tenda. Arquibancada contemplando 96 cadeiras modelo concha. os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos. Salas em octanorme medindo 13,00x4,00m com forração em carpete, com sua frente toda em ½ acrílico ½ TS (2 placas em ½ acrílico ½ TS, para o fundo de 2 salas) e balcão com 0,80cm de altura em toda a frete das salas, 1 balcão de 4m (para housemix). Salas (total de 4 salas) fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos.

2. Arquibancada de público frontal (arena principal) - Medindo 30,00m de comprimento por 8,00m de largura, contendo uma passarela frontal de 1,20m de largura saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e 08 degraus, os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando 390 cadeiras modelo concha. Cobertura medindo 30,00x8,00: com lona branca.

3. Arquibancada fundo de quadra (arena principal) - Medindo 20m de comprimento por 8,00m de

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

largura, contendo uma passarela frontal de 1,20m de largura saindo a 1,30m de altura em relação ao solo e 06 degraus, os vãos (espelhos) entre os assentos das arquibancadas devem ser fechados com materiais de resistência mecânica análoga aos guarda-corpos, de forma a impedir a passagem de pessoas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra degrau, corrimão e escadas radial conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso lateral. Arquibancada contemplando 260 cadeiras modelo concha. Cobertura medindo 20,00x8,00 com lona branca.

4. Area VIP medindo 28,00m de comprimento por 13,00m de largura. Estrutura em 04 platôs, sendo 03 degraus de 2,30m de largura cada com capacidade para 180 convidados, e um platô de fundo com 5,80m de largura com guarda corpo separando das demais áreas. Deve conter guarda corpo em todo perímetro, quebra vão, corrimão, passarela frontal e escadas conforme normas vigentes e 02 escadas de acesso traseiro. Deve contemplar uma rampa de acesso frontal para PNE e caminho em tábua até o calçamento e conter espaço de 10 lugares para cadeirantes e acompanhantes. Area toda com forração em carpete azul marinho e cobertura medindo 30,00x15,00 com lona branca.

5. Box Truss: 02 traves de 25,00m para iluminação da quadra principal fixado nas tendas da área vip e arquibancada; 02 traves de 21,00m para iluminação das quadras de aquecimento fixadas em torres tubulares; 01 estrutura em 'U' para o LED medindo 5,60x6,30m; 01 backdrop para telão medindo 4,30mx8m; 02 estruturas em 'U' para placar medindo 2mx2,30m, 01 platô para câmera na área Vip medindo 3,60x2,90m com altura de 3,30m; 01 pórtico de entrada de 9,20x4,90 conforme projeto para fixação de 03 lonas, uma central e duas laterais; 04 traves em coluna Q30, 4M de altura, com pés em cruz para manter estabilidade, para instalação de 4 câmeras de transmissão.

* este item deverá estar instalado na Segunda feira, dia 03/02, até as 12h. Impreterivelmente.
01 estrutura Q30 retangular, 4,80mx 2m, como divisória da área vip.

6. 06 unid. torres em Q30 para iluminação externa com 6,0m de altura

7. Duas torres de chuveiro 01 unid de 5,00mx2,30m com 3,0m de altura para suportes de 2 caixas d'água de 1000 litros cada.

8. 14 caixas d'água com capacidade de 1000l cada

09. Grades disciplinadoras - 400 metros lineares de grades disciplinadoras em bom estado, limpas e visivelmente apresentáveis.

10. Mobiliário Plástico - 80 mesas, 260 cadeiras.

11. Galpão de apoio e produção medindo 20,00m de comprimento por 15,00m de largura com piso tubular saindo a 0,30m de altura em relação ao solo com acabamento em easyfloor, e cobertura em tenda piramidal com lona branca e fechamentos de lona nas quatro laterais. Contempla salas em octanorme, fechadas com cobertura, iluminação, tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos, sendo 1 sala de Lounge dos Atletas 7 x 6 metros (paredes com 2,70m de altura), 1 sala de imprensa 4 x 3 metros com balcão de 4m e 80cm de altura, 1 sala Arbitragem 7 x 5 metros, 1 sala de Produção 5 x 4 metros com balcão de 5m e 80cm de altura, 1 sala de atendimento atletas 2 x 4 metros com balcão de 2m com 1 metro de altura, 1 sala deposito 4 x 3 metros (sem ar-condicionado), 1 sala posto médico 4 x 3 metros, 1 sala fisioterapia 4 x 2 metros, 1 sala massagem 4 x 3 metros, 1 sala BB 4 x 3 metros

com balcão de 4m e 80cm de altura.

12. Tenda operacional - 1 tenda operacional para bar medindo 5m x 10m com piso deck saindo a 0,10m de altura em relação ao solo; 1 balcão em octanorme de 5m x 1m de altura.

13. Tendões de apoio - 10 tendões brancos medindo 5m x 5m, com fechamento nas laterais. Sendo 06 com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete, salas em octanorme 4 x 4 metros, fechadas com cobertura, com balcões laterais, iluminação, 4 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho das salas, entregues limpas e sem marca de cola ou adesivos. E 1 com platô com revestimento de piso de madeira e acabamento em carpete de 4m x 4m saindo a 1,30m de altura em relação ao solo, contendo uma sala 2m x 2m fechada com cobertura, iluminação, 2 tomadas e ar-condicionado que atenda ao tamanho da sala.

14. Tubos - 40 Tubos de 6 metros de ferro com parede de 2mm para amarrar a rede, com argola ou braçadeira em uma das extremidades 40 tubos de 6 metros de ferro com parede de 1 mm para bandeira.

15. Iluminação da Quadra Principal - Serviço de iluminação composta por: 30 refletores de 2.000 whats cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores.

16. Iluminação das Quadras Externas - Serviço de iluminação composta por: 40 refletores de 2.000 whats cada em LED de potência correspondente, devendo atingir o mínimo de 1500 lux em todo perímetro da quadra; cabeamento necessário e compatível com a amperagem dos refletores. Suspenso de cada lado por box truss Q30 de 6 metros de altura e barra de 20 metros de comprimento, preso em 3 talhas.
OBSERVAR O ITEM ACIMA QUE SERÃO 3 QUADRAS ILUMINADAS, SERÃO AS QUADRAS EXTERNAS.

17. Distribuição de Cabeamento elétrico - Distribuição de cabeamento elétrico a partir da caixa distribuidora do gerador para todas as áreas da arena: arquibancadas, tendões, quadras externas, bar, área vip, placas de publicidade externa, blimps, sistema de irrigação de quadras, painéis de led de quadra, telão e placares eletrônicos, torre de TV; 2 eletricitistas de plantão. Iluminação em todas as salas, área VIP, bar, refletores para área externa de fluxo de público, 10 refletores para iluminação das áreas. Aterramento de toda estrutura e de todo cabeamento elétrico, observar que as tomadas também devem ser aterradas dentro das normas e exigências locais estabelecidas pelos órgãos competentes.

18. ART de montagem, estrutura, elétrica, aterramento e iluminação. Toda documentação necessária para a realização do evento.
Durante os dias de manutenção prever em média 12h de trabalho, alimentação e uniforme por conta da contratada, pelo menos 3 pessoas mais o eletricitista.

OBS: Todos os resíduos/entulhos/lixos provenientes montagem e desmontagem da estrutura, deverão ser retirados/limpos pela empresa contratada. O local deverá ser entregue limpo de qualquer objeto mencionado.

OBS2: Disponibilizaremos um mínimo de efetivo de seguranças (até 04 pessoas) por 05 dias após o término do evento.

Montagem/Desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Montagem de 30/04 a 12/05
Manutenção de 13/05 a 21/05
Desmontagem de 21/05 a 02/06

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039988

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 02/06/2025

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Bancada de imprensa

Produção de bancada de imprensa:

Estrutura para 2 bancadas de 10m de comprimento com 80cm de altura (de 40cm a 60cm de largura). A estrutura será montada na arquibancada do ginásio sob as cadeiras existentes, podendo ser de octanorm ou material semelhante.

Cronograma:

02 e 03/06 - Instalação

04/06 a 15/06 - Manutenção (caso necessário)

16/06 - Desinstalação após o jogo, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

Local: Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039989

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 30/04/2025

=====

BANHEIRO QUÍMICO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS QUIMICOS

Instalação de 1 banheiros químico dia 30/04/2025 e retirada dia 30/05/2025 (sucção/ retirada de dejetos/ limpeza e reposição de papel devem ser feita diariamente, IMPRETERIVELMENTE)

Instalação de 10 banheiros químicos sendo 10 super luxo, do dia 13/05 com retirada no dia 21/05/2025, após o término do evento. Total 09 diárias.

Instalação de 1 banheiros tipo PNE, do dia 13/05 com retirada no dia 21/05/2025, após o término do evento. Total 09 diárias.

SERVIÇO:

Durante todo o período de contratação haverá a necessidade disponibilizar 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de, no mínimo, 100m (cem metros), durante todo o período, DIARIAMENTE ENTRE 30/04/2025 e 30/05/2025.

Observação Importante:

A sucção não pode ser feita durante o horário dos jogos. A sucção deverá ser feita DIARIAMENTE E SOMENTE durante o período das 22h00 às 6h00*. O produto que será colocado nos banheiros (LÍQUIDO AZUL) , deve ser em quantidade suficiente para a próxima manutenção. NÃO PODENDO SER COLOCADO EM QUANTIDADE PEQUENA, DEIXANDO QUE OS DEJETOS FIQUEM APARENTES E CAUSANDO MAL CHEIRO.

A locação terá que incluir os seguintes materiais de limpeza:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Bactericida
- Produtos para perfumar o ambiente
- Produtos químicos para higienização
- Papel higiênico

Material deve atender uma média de público diário de 500 a 1200 pessoas

Alimentação e uniforme é de responsabilidade da empresa contratada.

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039990

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 13/05/2025

=====

BANHEIRO DE LUXO

CONTRATAÇÃO DE BANHEIROS DE LUXO

Contêiner com no mínimo 4 CABINES, com divisão ao meio e entradas distintas. Para diferenciar o lado masculino e feminino do contêiner.

- Todos com ar-condicionado.
- Os banheiros devem conter caixa de dejetos com capacidade compatível com os contêineres.
- As cabines devem ter vasos com sistema hidráulico (Descarga).
- As cabines devem ter suporte para papel higiênico.
- O contêiner deve ter pia com torneira, para higienização das mãos.

A CBV fornecera ponto de energia e água aos containers.

A empresa deverá efetuar todas as instalações hidráulicas e elétricas para utilização dos banheiros. O transporte dos contêineres, tanto entrega, como a retirada, deve ser feito pela contratada.

Caso a empresa possua outro banheiro de luxo que atenda as nossas necessidades, enviar fotos para análise.

Período de funcionamento:

Container 1 - 14/05 a 21/05/2025, para atletas e staff.

Container 2 - 16/05 a 18/05/2025, para área VIP.

Instalação dia - 13/05/25.

Retirada dia - 21/05/25. Após término do evento.

SERVIÇO:

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 01 (um) caminhão para sucção dos dejetos com mangueira de 100m (cem metros), no mínimo, para serviço diariamente durante todo o período .

A sucção não pode ser feita durante o horário dos jogos. A sucção deverá ser feita DIARIAMENTE (dia 14/05 a 21/05) E SOMENTE durante o período das 22h00 às 6h00*.

A limpeza não pode ser feita durante a execução dos jogos.

O transporte, alimentação e uniforme dos funcionários é de responsabilidade da contratada.

A locação terá que incluir os materiais de limpeza necessários para o serviço, tais como: bactericida, produtos para perfumar o ambiente, produtos químicos para higienização, papel higiênico etc. A contratada deve considerar a reposição dos itens para atendimento durante os dias programados.

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039991

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 23/05/2025

=====

TRANSPORTE TERRESTRE/MATERIAIS-EQUIPAMENTOS (EVENTOS)

Contratação de 2 caminhões baú.

CAMINHÃO 01

01 Caminhão baú de 9 metros com rampa elevatória (ou elevador) de carga e 3 ajudantes para transporte de material conforme trajeto abaixo:

IDA

Saída: 23/05

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

Chegada 24/05, impreterível chegar pela manhã:

- Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ

VOLTA

Saída: 16/06.

- Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Chegada 17/06 (manhã):

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

CAMINHÃO 02

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

01 Caminhão baú de 9 metros com rampa elevatória (ou elevador) de carga e 3 ajudantes para transporte de material conforme trajeto abaixo:

IDA

Saída: 23/05

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

Chegada: 24/05, impreterível chegar pela manhã:

- Local: Escola de Educação Física do Exército | Fortaleza de São Joao – Al. Floriano Peixoto, s/n - Urca, Rio de Janeiro – RJ

VOLTA

Saída: 16/06

- Local: Escola de Educação Física do Exército | Fortaleza de São Joao – Al. Floriano Peixoto, s/n - Urca, Rio de Janeiro – RJ

Chegada: 17/06

- Saquarema (Centro de Desenvolvimento do Voleibol)

Av. Ministro Salgado Filho, 7000 – Barra Nova – Saquarema – RJ – CEP: 28.990-212

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039992

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 14/05/2025

=====

BRIGADISTA

Contratação de 6 (seis) brigadistas por dia, nos seguintes horários:

Aberto/Top 16 e Sub 17

14/05 Quarta - das 8h às 20h

15/05 Quinta - das 8h às 19h

16/05 Sexta - das 8h às 20h

17/05 Sábado - das 08h às 20h

18/05 Domingo - das 08h às 20h

19/05 Segunda - das 08h às 20h

20/05 Terça - das 08h às 19h

21/05 Quarta - das 08h às 13h. Após término do evento.

Incluso no serviço prancha para locomoção e colocar cervical P, M e GG.

Alimentação e uniforme responsabilidade da empresa contratada.

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039993

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 13/05/2025

=====

LOCACAO DE CACAMBA DE LIXO

Locação de Caçamba para depósito de lixo:

Quantidade: 16 caçambas, de acordo com o cronograma abaixo:

13/05 - entrega de 03 (três) caçambas (vazias);

15/05 - retirada das 03 (três) caçambas, que estão no local (cheias) / entrega de 03 (três) caçambas (vazias);

17/05 - retirada das 03 (três) caçambas, que estão no local (cheias) / entrega de 03 (três) caçambas (vazias);

19/05 - retirada das 03 (três) caçambas, que estão no local (cheias) / entrega de 03 (três) caçambas (vazias);

21/05 - retirada de 03 (três) caçambas, que estão no local (cheias) / entrega de 01 (uma) caçamba (vazia);

23/05 - retirada de 01 (uma) caçamba. somente após as 16h

- Substituição da caçamba e encaminhamento para aterro sanitário AUTORIZADO;
- A substituição das caçambas deverá ocorrer sempre entre 22h00 e 6h00 (o horário precisa ser respeitado para a coleta).
- A cada retirada, a caçamba deverá substituída e outra mantida no local.
- Entrega de comprovante de encaminhamento para cada carga;
- Horário provável de término para a retirada final das caçambas será após às 18h.

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039995

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 14/05/2025

=====

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039996

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 01/06/2025

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

Locação de praticáveis nas seguintes medidas:

2un - 3m x 2m x 0,30cm

1un - 2m x 1m x 1,00cm

1un - 6m x 1m x 0,30cm

1un - 6m x 1m x 1,00cm

2un - 2m x 2m x 1,10cm com guarda corpo (grade de proteção)

1un - 6m x 2m x 1,10cm com guarda corpo (grade de proteção)

Os praticáveis devem possuir acabamento em carpete e fechamento nas laterais, preferencialmente, na cor azul Royal.

OBS: Em caso de indisponibilidade da cor solicitada, a empresa a ser contratada deve oferecer as cores disponíveis.

Entrega: 01/06

Retirada: 16/06 - Após o último jogo.

Local: Ginásio Gilberto Cardoso - Av. Pres. Castelo Branco, Portão 3 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ, 20271-130

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039998

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 02/06/2025

=====

SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO

Credenciais com impressão frente e verso 4/4 (layout conforme enviado pela CBV) formato 10cm x 15cm em PVC 0,2 cm cordinha de nylon.

IMPrensa - 100
TV OFICIAL - 60
QUADRA - 50
TRÂNSITO LIVRE - 150
STAFF - 150
ARBITROS - 25

Entrega: 02/06/2025

Local da entrega: Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 039999

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 01/06/2025

=====

SERVIÇO DE CREDENCIAMENTO

Serviço de Credenciamento

Uma estação de credenciamento com local a definir

Credenciais com impressão frente e verso formato, (conforme layout enviada pela CBV.) 10cm x 15cm colorido com fundo colorido, plastificada e cordinha

COM FOTO (iremos enviar os layouts com as fotos e há necessidade de fotos no local para impressões em frente e verso):

CBV - 50
PRESID. CBV - 01
Vice-presidente CBV - 01
FIVB - 10
VW - 10
Broadcast - 20
Equipes - 400
Klefer - 20
Governo - 20

Operação In loco conforme a demanda de credenciais
Dia 01/06 ao dia 04/06 - permanência de 8 horas por dia

Local: Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040000

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 11/05/2025

=====

GERADOR

Descritivo:

- 02 (dois) geradores de 240Kva, configurados para 220v (com 3 saídas), ambos com conexões em camlock (para facilitar troca de geradores em caso de problemas técnicos), 100m de cabo para cada saída, 2 caixas distribuidora, 2 extintores (na validade), ART dos 2 geradores, 1 operador durante todo o período da locação.

Programação:

11/05 - Domingo - Instalação e teste dos 02 (dois) geradores;
12/05 - Segunda - 01 gerador das 08h às 18h;
13/05 - Terça - 01 gerador das 08h às 18h;
14/05 - Quarta - 01 gerador das 06h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by;
15/05 - Quinta - 01 gerador das 06h às 19h e 01 gerador de backup, em stand-by;
16/05 - Sexta - 01 gerador das 06h às 21h e 01 gerador de backup, em stand-by;
17/05 - Sábado - 01 gerador das 07h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by das 07h às 17h e, das 17h às 22h, em paralelo.
18/05 - Domingo - 01 gerador das 07h às 22h e 01 gerador de backup, em stand-by das 09h às 13h e, das 13h às 22h, em paralelo.
19/05 - Segunda - 01 gerador das 06h às 20h e 01 gerador de backup, em stand-by;
20/05 - Terça - 01 gerador das 06h às 20h e 01 gerador de backup, em stand-by
21/05 - Quarta - 01 gerador das 06h às 14h e 01 gerador de backup, em stand-by

Alimentação e uniforme: por conta da CONTRATADA.

Observações importantes:

- O coordenador deverá se apresentar ao produtor do evento, todos os dias, antes do início da utilização dos geradores;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- A CONTRATADA deverá fornecer ao CONTRATANTE o telefone de contato do responsável para sanar qualquer possível problema;
- Os geradores ficarão alocados até 100 metros de distância do local em que o caminhão conseguirá chegar. A empresa deve se responsabilizar pela colocação e retirada dos geradores;
- Os geradores serão utilizados para fornecer energia para todas as salas, bombas de água, sonorização, iluminação, placares, telão de LED e iluminação.
- A contratada deverá fornecer ART dos geradores, e extintores para os geradores.

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040001

LOCAL DE ENTREGA: Maracanzinho - Avenida
Eurico Rabelo, sem número

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 02/06/2025

=====

FOTOS, FILMES E FILMAGENS (SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS)

Contratação pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) de agência para prestação de serviços de foto e vídeo para a Liga das Nações 2025.

Datas: de 3 a 15 de junho de 2025

Os eventos acontecem na cidade do Rio de Janeiro.

A proposta deverá considerar 8 horas de produção de conteúdo (em caso de parada para o almoço durante o evento, o período 1 hora de descanso não contará como parte da jornada de produção de conteúdo). As oito horas da diária poderão ser divididas em turnos (exemplo: 4 horas pela manhã e 4 horas na parte da noite).

ENTREGAS

VÍDEO

1 reels vertical por dia de 1'30" com temática definida pela equipe de Comunicação da CBV – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

2 vídeos horizontais por dia de até 1' com declaração de porta-voz/jogador/técnico – captação, edição e entrega até o fim do horário de trabalho

Vídeo final do evento em duas versões, com entrega até 48 horas após o término da competição. Deve incluir declaração de porta-voz da CBV, declaração de até dois jogadores/técnico, ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação. O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 24 horas depois do pedido.

versão vertical com até 1'30"

versão horizontal com até 2'30"

Vídeo institucional com foco no patrocinador Banco do Brasil, com entrega até 25 dias após o término da competição. - Deve incluir ações externas, abertura de portões, bastidores, momentos do jogo, entretenimento, show, torcida, ações promocionais e premiação – sempre dando destaque à marca do Banco do Brasil. Além disso, é necessário captar imagens como: formação da torcida; momentos de entretenimento com o público; torcedores com a camisa amarela; visão 360 graus dos ginásios; crianças entrando com os atletas; Zecaré nos stands externos e com a torcida; hino; nacional; "zoom" nas expressões dos atletas; área interna e externa dos eventos (time-lapse); interação dos atletas com a torcida; treino dos atletas com a comissão; homenagens, ações promocionais com torcedores; eventos sociais momentos de autógrafos. Locais e horários das ações serão informados pela equipe de Marketing da CBV.

O vídeo deve ser produzido com qualidade mínima de Full HD, conter trilha sonora e lettering – a CBV pode pedir uma rodada de alteração e ajustes, que devem ser entregues até 48 horas após o pedido.

FOTOS

Mínimo de 60 fotos por dia.

No caso de jogos, as fotos devem incluir lances da partida/registros do público/panorâmica do ginásio com público/registro de ações dos patrocinadores e de entretenimento/cerimônia de premiação.

O profissional deverá seguir as orientações da equipe de comunicação da CBV. As fotos devem ser entregues em alta resolução, por meio de link (We Transfer ou similar) para a equipe de Comunicação da CBV até o término da jornada de trabalho indicada pela CBV (não necessariamente ocupando as oito horas previstas).

As imagens devem ser entregues em alta resolução, compatível com a publicação em meios de comunicação impressos e já tratadas e editadas. A produção de conteúdo deverá seguir as orientações da equipe da Comunicação (imprensa e marketing) da CBV.

Correrão por conta da organização do evento as despesas para 1 (um) profissional de foto e 1 (um) profissional de vídeo:

- Transporte terrestre entre o hotel oficial e o local do evento (se necessário)
- Hospedagem (em local determinado pela CBV) - Despesas com alimentação extra/lavanderia/outras comodidades correm por conta da empresa
- Café da manhã, almoço e jantar (quando pertinente aos horários de trabalho e nos mesmos locais oferecidos ao staff da CBV) – as despesas com outras refeições/bebidas correm por conta do profissional/empresa

Caso o profissional se hospede ou faça refeições fora dos locais estabelecidos pela CBV, as despesas correrão por conta da empresa contratada.

O transporte aéreo ou terrestre entre a cidade de residência do profissional e a cidade onde será

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

realizado o evento é de responsabilidade da empresa contratada.

O equipamento para produção de conteúdo e o equipamento de apoio para o trabalho (laptop e outros) são de responsabilidade da empresa ou do profissional contratado, não incorrendo à CBV qualquer responsabilidade por dano ou perda

.Quando oferecida estrutura de transmissão de dados pela CBV (cabo e wifi), ela será disponibilizada aos profissionais. Quando não, caberá à agência contratada providenciá-la com modem próprio.

Ao apresentar proposta, a empresa automaticamente reconhece o direito de a CBV utilizar o material para divulgação e promoção do voleibol, bem como disponibilizar esse material para uso de parceiros comerciais da entidade e reprodução em veículos de imprensa/perfis de influenciadores.

Todo o material produzido pela empresa durante o evento é de propriedade da CBV e não pode ser reproduzido no perfil da empresa ou nos perfis pessoais dos profissionais envolvidos sem autorização expressa da equipe de Comunicação da CBV.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040002

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao n.º 651. Praia do Atalaia, Aracaju -
Sergipe

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 20/04/2025

=====

OUTROS IMPRESSOS

Convite digital área VIP:

Gerar até 20 links para que os responsáveis pela distribuição façam o cadastro das 300 pessoas e os convites sejam enviados pela plataforma para cada convidado, com opção de envio por WhatsApp e E-mail.

Criar uma landing page para dois espaços diferentes com admins distintos, onde estes finalizarão o cadastro com as informações pessoais detalhadas para acesso as áreas VIPS do evento.

Após a finalização do cadastro na landing page, gerar um ingresso com nome, data do evento e um QR code que será lido no local pela recepcionista da área vip através de celular.

O convite por Whatsapp precisa vir com uma arte e link de acesso a landing page

O convite por e-mail precisa vir com arte e "Hyperlink" com CLIQUE AQUI, para acesso a landing page.

As artes serão enviadas pela CBV após o aceite da proposta.

Criar dois QR Codes distintos (Um para cada área VIP) com identificação clara da Área VIP correspondente

A leitura do QR code deve levar para uma página com as informações do evento, convidado e do convite cadastrado.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Incluir nos termos a autorização padrão para a LGPD e de direito de imagem (ambos com botão de aceite) que será enviada pela CBV.

Enviar para a CBV os dados coletados via API integrada com nossa base de CRM em no máximo 5 dias após o evento.

É necessário que os links e a landing page estejam prontas e aprovadas pela CBV até 15 dias antes de cada evento.

IMPORTANTE : É necessário incluir a opção de gerar o QR Code sem a necessidade de cadastro do convidado para eventuais problemas de cadastro.

Informações adicionais de entrega:

- Até 300 VIPs (Patrocinadores, prefeitura, Federações etc.).
- Autonomia da CBV para trocar os responsáveis pela distribuição e suas cotas com login administrador e disparar esses convites;
- Testes e resolução de problema com Spam;
- Disparo de convites por período de abertura, com diferença de cor ou destaque ao horário. Impedir a validação do QR Code em horário diferente;
- Nome email cpf data de nascimento. Se for menor, adicionar opção para retirar necessidade dos dados.
- . Necessidade de suporte dedicado online (via Celular / WhatsApp) desde o envio dos convites até o final do evento (principalmente nos dias do evento);

Calendário (pode sofrer alteração)

EVENTO	PERIODO	LOCAL
ETAPA CBVP ARACAJÚ ARACAJU	14 A 18 MAIO	

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040003

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao n.º 651. Praia do Atalaia, Aracaju -
Sergipe.

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 01/04/2025

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

STREAMING:

Produção, captação e transmissão ao vivo de streaming para 05 QUADRAS na arena na 4ª Feira (14/05/2025) e 4 QUADRAS de 5ª a Domingo (15 a 18/05/2025, conforme informações abaixo:

1) Quadra 1

a) Quarta-Feira:

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD). Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Neste dia não haverá narração
- Período de transmissão aproximado - 10 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

b) Quinta-Feira e Sexta-Feira:

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
 - Quinta-feira - 8 horas
 - Sexta-feira - 10 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

c) Sábado e Domingo:

- Câmera Man 1 com movimento central (gravação em full HD) Modelo de câmera Sony PXW Z-160 ou PXW Z-160 ou equivalente. Apoiada em tripé apropriado.
- Câmera Fundo (fixa, gravação em full HD). Modelo de câmera Marshall com lente grande angular ou equivalente com captação de áudio. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica. Câmera para ambiente externo.
- Os jogos que também serão transmitidos pela Sportv deverão receber o sinal limpo da câmera central gerado pela empresa homologada pela emissora de TV
- Mesa de corte com replay, com profissional operador experiente, com saída de sinal para telão de LED, transmissão via Streaming e transmissão para plataforma betting
- Microfone headset com opção de mutar
- Monitor com a imagem de retorno da transmissão
- Narrador por conta da contratada. A narração poderá ser realizada em formato Off Tube. O nome deve ser previamente aprovado pela CBV
- Período de transmissão aproximado:
 - Sábado manhã - 5 horas
 - Sábado tarde - 4 horas
 - Domingo - 4 horas

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT - 15 Mbps
- PGM backup via RTMP - 6 Mbps

2) Quadra 2

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

3) Quadra 3

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

4) Quadra 4

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

5) Quadra 5

- Câmera de fundo fixa (gravação em full HD). Modelo de câmera com lente grande angular com captação de áudio ambiente posicionada a 4m de altura. Câmera precisa ter um mecanismo para fixação em uma estrutura metálica (Q30, Q15, poste etc). Câmera para ambiente externo. Não haverá narração

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Obs.: O encoder deverá ser feito com o software VMIX nas seguintes configurações:

- Full HD 1080 59.94i (1920x1080, 29,97 fps)
- PGM via SRT – 15 Mbps
- PGM backup via RTMP – 6 Mbps

* O retorno de áudio da narração será enviado via SRT. O repórter e o DTV deverão estar sempre ouvindo a narração.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal de áudio e vídeo para as plataformas: Youtube CBV e/ou outra plataforma indicada pela CBV – Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Sistema CBV - Quadras 1, 2, 3, 4 e 5;
- Plataforma Betting indicada pela CBV
- Placa de vídeo mínima para servidores de transmissão: GeForce 2060
- 01 Microfone Boom para captação de som na quadra 01. Sennheiser, Sony, Rode ou equivalente
- Inserção do placar do jogo nas transmissões das quadras
- Acesso à rede de internet será oferecido pela CBV
- A CBV irá definir como o sinal deverá ser enviada para cada plataforma
- O som captado das quadras deverá ser integrado a plataforma de transmissão
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Coordenador de trabalho – necessário indicar uma pessoa que intermediara o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Será necessário que empresa faça as entregas comerciais indicados pela CBV durante as transmissões dos jogos

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERIODO	LOCAL
4ª ETAPA	14 A 18 MAI	ARACAJU/SE

End.: Av. Santos Dumont, próximo ao n^o 651. Praia do Atalaia, Aracaju - Sergipe.

CBVP 2025 - Dias da semana com jogos:

DIAS	QUADRAS				
	1	2	3	4	5

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

14/05	x	x	x	x	x
15/05	x	x	x	x	
16/05	x	x	x	x	
17/05	x	x	x	x	
18/05	x	x			

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040005

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao n.º 651. Praia do Atalaia, Aracaju -
Sergipe

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 13/05/2025

=====

BLIMP

Produção, instalação e manutenção de 4 blimps para o CBVP e Sub 17. Os blimps devem ser coloridos, uma estampa de cada lado e 2,5m diâmetro cada. (Os layouts serão enviados posteriormente pela CBV)

É necessária a presença de um técnico para manutenção durante toda a competição.

Tarefas do técnico:

- Instalação e Desinstalação dos Blimps;
- Transporte do material;
- Manutenção – garantir que os Blimps estejam cheios, apresentáveis, na posição correta, sem avarias durante todo evento.

A instalação poderá variar entre torre ou corda, de acordo com a necessidade do local.

Despesas com transporte, alimentação e hospedagem por parte do fornecedor.

O FORNECEDOR DEVERÁ ENVIAR FOTO DO PRODUTO APÓS PRODUÇÃO PARA QUE POSSAMOS APROVAR E APÓS INSTALAÇÃO NO LOCAL CORRETO

CBVP Aracajú

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao n^o 651. Praia do Atalaia, Aracaju - Sergipe.

Data: 14/05 a 21/05

É necessário que os blimps estejam montados - no mínimo 4 horas antes da abertura de portões e sejam desmontados imediatamente após o último jogo do último dia do campeonato.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040006

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao n.º 651. Praia do Atalaia, Aracaju -
Sergipe

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 19/05/2025

=====

SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DE CARBONO

Quantificar e neutralizar a emissão de carbonos nos eventos realizados indicados abaixo, com emissão de Certificado:

- CBVP (1 etapa) – 14/05 a 18/05
- 5 dias, 112 atletas
- Deslocamento local: 5 dias x 2 (ida e volta) x 112 atletas = 1.120 Deslocamentos

Obs: origens aéreas dos atletas e organizadores são de diversos estados e/ou países, não sendo possível identificar individualmente.

Através do presente contrato, a CONTRATADA realizará a:

- Disponibilização de um selo "Evento Neutro";
- Quantificação das emissões de gases de efeito estufa;
- Compensação ambiental por meio de aquisição de créditos de carbono originados por projetos nacionais certificados, com posterior emissão de um Certificado de Evento Neutro; e
- Confecção de 1 (um) certificado de emissões digital por evento;
- O Certificado deve ser enviado em até 5 dias úteis após envio dos dados;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Deve conter QR Code ou link para verificação do projeto de compensação;

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040009

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao n.º 651. Praia do Atalaia, Aracaju -
Sergipe.

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 01/04/2025

=====

TRANSMISSÃO DE JOGOS

Descritivo Transmissão SRT e/ou LiveU (TV)

Etapa em Aracaju/SE

Necessário ter entrega de 2 sinais, podendo ser feito das seguintes formas: SRT + SRT ou SRT + LiveU ou LiveU + LiveU.

LiveU

- Ter pelo menos 6 simcards, com pelo menos 2 operadoras diferentes;
- Possibilidade de envio de pelo menos 4 canais diferentes de áudio;
- Ter possibilidade de transmissão em HEVC (H.265);
- Taxa de pelo menos 10Mbps em HEVC;
- Ser LiveU ou TVU;
- Teste e cadastro de mochila com a central técnica Globo, pelo menos, 72h antes do evento;
- Internet cabeada, no mínimo, 50 Mbps;
- Preferencialmente 59.94Hz

SRT

- Possibilidade de envio de pelo menos 4 canais diferentes de áudio;
- Ter possibilidade de transmissão em HEVC (H.265);
- Taxa de pelo menos 10Mbps em HEVC;
- Ter duas internet dedicadas de no mínimo 50 Mbps cada e 100% redundantes, incluindo rotas de KMZ separadas;
- Teste de compatibilidade e fluxo de sinal com a central técnica Globo, pelo menos, 72h antes do evento;

- Precisam ser caller;
- Preferencialmente o vídeo estar em 1080i 59.94Hz, 4:2:2.
- Portas IP:
HMG1: 168.196.116.134 (Portas de 5000 à 5020)
HMG2: 201.65.198.38 (Portas de 5000 à 5020)

- 4 Câmeras completas;
- 1 microcâmera;
- 1 switcher para seleção de imagens;
- 1 replay (1 EVSs);
- 1 sistema de monitoração de vídeo completo;
- 1 retorno do ar via SKY HD;
- 1 sungun para reportagem

ÁUDIO STÉREO:

- 1 sistema para repórter (fone e microfone com fio + stand by);
- 1 lapela para juiz;
- 0 booms para ambiente;
- 1 sistema de monitoração de áudio completo;
- 1 sistema de intercom e telefonia (matriz de comunicação + 2 híbridas);

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Disponibilizar sinal limpo de áudio e vídeo da câmera central para empresa no local responsável pela transmissão via streaming e telão de LED
- Os pontos de acesso à internet serão oferecidos pela CBV
- Montagem e testes de transmissão deverão ser realizados no dia anterior ao início dos jogos
- Desmontagem após o evento, com o de acordo da CBV
- A equipe deverá estar posicionada pelo menos uma hora antes do início dos jogos
- Passagem aérea, Hospedagem e Alimentação por conta da empresa contratada
- A equipe deverá estar com uniforme padrão fornecido pela empresa contratada (bermuda ou calça jeans, tênis e camisa tipo t-shirt) a ser aprovado pela CBV. O uniforme não deve conter marca aplicada.
- Indicar uma pessoa que intermediara o contato com a CBV e toda equipe de trabalho durante todo evento
- Caso seja necessário qualquer ajuste/alteração de plataforma ou suporte para equipamentos é necessário que seja informado com mínimo 03 dias de antecedência.
- Fornecedor ou empresa terceirizada deve fazer parte da lista de produtoras homologadas pela Globo/SporTV. Confirmar lista atualizada com CBV
- Gerador para alimentar equipamentos de transmissão
- As etapas e horários poderão sofrer alterações

- Transmissão de 4 jogos entre os dias 17 e 18/05

Calendário Atual (pode sofrer alteração):

EVENTO	PERIODO	LOCAL
4ª ETAPA	17 A 18 MAIO	SERGIPE/SE

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040010

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 27/05/2025

=====

GERADOR

1 - GERADORES

A) 2 GERADORES DE 350 KVA:

-GERADOR 1 (FORNECERÁ ENERGIA PARA O GINÁSIO):

Instalação: 27 e 28/05

Testes: 29/06 (utilização de 8 horas/dia)

O gerador deverá ficar em stand-by, de 30/05 a 01/06.

VNL Feminino

Treinos: 02 e 03/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 04 a 08/06 (utilização de 16 horas/dia)

VNL Masculina

Treinos: 09 e 10/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 11 a 15/06 (utilização de 16 horas/dia)

-GERADOR 2 (EM PARALELO E SINCRONIZADO AO GERADOR 1):

Instalação: 27 e 28/05

Testes: 29/06 (utilização de 8 horas/dia)

Treinos: SEM UTILIZAÇÃO

VNL Feminino

Jogos: 04 a 08/06 (utilização de 16 horas/dia)

VNL Masculina

Jogos: 21 a 26/05 (utilização de 16 horas/dia)

B) 3 GERADORES DE 180 KVA:

GERADOR 1 (FORNECERÁ ENERGIA PARA LED, SONORIZAÇÃO, BANCADA DE IMPRENSA ETC.):

Instalação: 27 e 28/05

Testes: 29 a 31/06 (utilização de 8 horas/dia)

VNL Feminino

Treinos: 02 a 03/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 04 a 08/06 (utilização de 16 horas/dia)

VNL Masculina

Treinos: 09 e 10/06 (utilização de 14 horas/dia)

Jogos: 11 a 15/06 (utilização de 16 horas/dia)

GERADOR 2 (EM PARALELO E SINCRONIZADO AO GERADOR 1):

Instalação: 27 e 28/05

Testes: 29/06 (utilização de 8 horas/dia)

Treinos: SEM UTILIZAÇÃO

VNL Feminino

Jogos: 04 a 08/06 (utilização de 16 horas/dia)

VNL Masculina

Jogos: 11 a 15/06 (utilização de 16 horas/dia)

GERADOR 3 (FORNECERÁ ENERGIA PARA BARES E LOJAS):

Instalação: 27 e 28/05

Testes: 29/06 (utilização de 8 horas/dia)

Treinos: SEM UTILIZAÇÃO

VNL Feminino

Jogos: 04 a 08/06 (utilização de 16 horas/dia)

VNL Masculina

Jogos: 11 a 15/06 (utilização de 16 horas/dia)

Observações importantes:

Todos os geradores deverão funcionar a diesel, trifásicos, 220 volts, acompanhados de extintores, caixa acústica, com cabos de 200m e no mínimo de 120mm para instalação.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- A locação deve incluir 20 metros de passa cabo.
- Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.
- A empresa deverá manter um técnico no local, a alimentação e transporte é responsabilidade da contratada.
- A empresa deverá emitir e apresentar a ART dos geradores logo após a confirmação da contratação.

2 - DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS DE ENERGIA NO GINÁSIO, COM ATERRAMENTO (IMPRETERIVELMENTE)

Contratação de serviço de distribuição de cabeamento elétrico na área de jogo, nas salas da organização, sala de imprensa, sala dos delegados internacionais e outras salas de apoio ao evento.

Bancada de imprensa:

20 pontos de energia para computadores (podem ser usadas réguas para distribuição.

Quadra;

04 pontos de energia para 2 computadores no fundo de quadra;

04 pontos de energia para 2 computadores em cada fundo de quadra à esquerda da mesa de controle;

04 pontos de energia na mesa do delegado técnico;

04 pontos de energia na mesa de controle;

02 pontos de energia em cada banco de reserva;

04 pontos de energia na mesa da coordenação técnica;

04 pontos de energia na house mix;

12 pontos de energia espalhados a cada 3 metros ao redor da quadra, atrás do painel de led, para uso das câmeras do Challenge;

04 pontos de energia no guarda corpo da arquibancada de fundo da quadra;

02 pontos de energia em cada poste de rede;

04 pontos de energia no teto do ginásio, sendo um em cada extremidade, para uso das câmeras do Challenge.

Área do Challenge:

04 pontos para laptop e monitores

Data de entrega: 30/05

Observações importantes:

- É necessária a presença de um técnico in loco para dar suporte ao evento durante a realização do evento.
- A alimentação do eletricitista é por conta da contratada
- Todo material (cabeamento, réguas, tomadas etc.) por conta da contratada
- O cabeamento deverá ser do tipo PP para atender as normas vigentes de segurança.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro –

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040011

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 31/05/2025

=====

LOCAÇÃO OUTROS EQUIPAMENTOS

GRADE /GRADIL

Locação de 600 metros (300 unidades) de grade para orientação e formação de filas externas, isolamento de áreas restritas e controle de acesso.

- Carregamento, descarregamento, distribuição das grades pela área do evento e retirada do equipamento por conta da empresa contratada.
Período de locação: 16 dias.

Entrega - 31/05

Retirada - 15/06, após o término dos jogos, mediante autorização do responsável do evento.

Local: Maracanãzinho | Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040015

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 12/05/2025

=====

INTERNET

DESCRIPTIVO TÉCNICO DE INTERNET PARA O CBVP

Este documento detalha as especificações técnicas para a infraestrutura de rede e internet do evento da CBVP, garantindo estabilidade, alto desempenho e suporte técnico contínuo.

CONECTIVIDADE À INTERNET

CIRCUITOS DE ACESSO:

Dois (2) circuitos de internet síncronos redundantes com capacidade de 600Mbps (download e upload) cada. Tecnologia de conexão: Fibra óptica (prioritária). Se fibra óptica for inviável, rádio (4G/5G) será considerado como alternativa, desde que atenda aos requisitos de banda e estabilidade. ADSL não permitido. A configuração e o gerenciamento completos dos circuitos serão responsabilidade do fornecedor.

QOS E BALANCEAMENTO DE BANDA:

Implementação de QoS (Quality of Service) para priorizar o tráfego em diferentes VLANs, conforme descrito abaixo.

Balanceamento de banda dinâmico entre download e upload, adaptando-se às necessidades do evento em tempo real.

VLANS:

As seguintes VLANs serão configuradas com até 1024 IP's para conexões para cada VLAN:

VLAN1 – Transmissão – 250Mbps

VLAN2 – CBVP - 350Mbps

VLAN3 – Unidade Móvel – A disponibilidade virá do 350Mbps da VLAN2 a combinar.

FAILOVER AUTOMÁTICO:

Implementação de failover automático entre os circuitos principal e reserva em caso de falha.

ENDEREÇOS IP:

Fornecimento de IP's públicos sem restrições de acesso, com pelo menos um IP público e válido.

MONITORAMENTO:

Ferramenta de monitoramento completa, em tempo real, para supervisão dos circuitos de acesso à internet e alertas de falhas. Relatórios de performance serão gerados periodicamente.

REDE SEM FIO (WI-FI)

EQUIPAMENTOS WI-FI (ACCESS POINTS – AP'S):

Número: Mínimo de até 10 AP's.

Padrão: IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), Dual Band com capacidade mínima de 1 Gbps (combinado).

Conexões Simultâneas: Mínimo 1024 conexões simultâneas por AP.

Canalização: Configuração automática e inteligente para evitar interferências entre AP's. A faixa de 5 GHz será priorizada para conexão.

GERENCIAMENTO:

Sistema centralizado de gerenciamento Wi-Fi com monitoramento em tempo real, incluindo mapeamento de cobertura, detecção de interferências e capacidade de gerenciamento de usuários e dispositivos.

ÁREAS DE COBERTURA E SSIDS (COM SENHAS):

Local : Todos AP's

SSID : CBVP

SENHA : CBVP@2025

(Manter essas informações para toda a temporada)

REDE CABEADA (LAN)

PADRÃO DO CABO DE REDE:

Cat6 ou superior.

SWITCH CORE:

Switch Gigabit Layer 3 com no mínimo 24 portas, gerenciável, capacidade de PoE+ e suporte a VLANs.

SWITCHES DE ACESSO:

Sala de Imprensa: Um Switch Gigabit gerenciável com no mínimo 24 portas 100/1000 Base-T;
Dois Switches Gigabit gerenciável PoE+ com no mínimo 24 portas para atender todos os outros pontos.

CABEAMENTO:

1. Sala de Imprensa: 12 cabos Cat6a de 5m. Distância: 80 metros.
2. Sala de Transmissão: 6 cabos Cat6a de até 30 metros.
3. Quadra Central e 4 Quadras Externas: 5 cabos Cat6a de até 80m para cada quadra.
4. Sala Técnica CBV: 2 cabos Cat6a de até 30 metros.
5. Sala Técnica VW: 4 cabos Cat6a de até 30 metros.
6. Sala Técnica FIVB: 4 cabos Cat6a de até 30 metros.
7. Sala dos Atletas: 1 cabo Cat6a de até 40 metros.
8. Unidade Móvel: 2 cabos Cat6a de até 80 metros.

Obs.: Para distancias maiores de 80 metros será necessário o uso de fibra ótica.

GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

MONITORAMENTO:

Sistema de monitoramento centralizado da rede cabeada e Wi-Fi, com alertas em tempo real e geração de relatórios de performance.

SUPORTE TÉCNICO:

Equipe técnica local disponível durante todo o evento, incluindo 1 hora antes do início e 1 hora após o término do evento. Manutenção e substituição imediata de cabos e equipamentos defeituosos.

INTEGRAÇÃO:

Possibilidade de integração de equipamentos fornecidos pela CBV (e: switches, impressoras), respeitando os padrões de segurança da rede.

PERÍODOS DE USO DA INTERNET

INSTALAÇÃO E TESTES:

No mínimo 3 dias antes do início do evento.

DESINSTALAÇÃO:

*No último dia de evento a combinar com o colaborador da Comunicação/Imprensa.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Diagrama de blocos da rede com todos os equipamentos especificados.

Relatório de vistoria do local (se necessário).

Relatório de necessidades específicas do evento, incluindo infraestrutura e cabeamento extra.

SEGURANÇA

O fornecedor deverá apresentar um plano de segurança completo para a rede, incluindo medidas contra-ataques DDoS e outras ameaças cibernéticas.

Esta especificação técnica visa garantir uma infraestrutura de rede robusta e confiável para o evento da CBV. Qualquer desvio desta especificação deve ser previamente acordado e documentado.

Instalação e teste: 11 e 13/05

Período utilização: 14/05 a 21/05/2025

Retirada: 21/05 - *Somente após término do evento, a combinar com o colaborador CBV da Comunicação/Imprensa.

Local: DESCRITIVO TÉCNICO DE INTERNET PARA O CBVP

Este documento detalha as especificações técnicas para a infraestrutura de rede e internet do evento da CBVP, garantindo estabilidade, alto desempenho e suporte técnico contínuo.

CONNECTIVIDADE À INTERNET

CIRCUITOS DE ACESSO:

Dois (2) circuitos de internet síncronos redundantes com capacidade de 600Mbps (download e upload) cada. Tecnologia de conexão: Fibra óptica (prioritária). Se fibra óptica for inviável, rádio (4G/5G) será considerado como alternativa, desde que atenda aos requisitos de banda e estabilidade. ADSL não permitido. A configuração e o gerenciamento completos dos circuitos serão responsabilidade do fornecedor.

QOS E BALANCEAMENTO DE BANDA:

Implementação de QoS (Quality of Service) para priorizar o tráfego em diferentes VLANs, conforme descrito abaixo.

Balanceamento de banda dinâmico entre download e upload, adaptando-se às necessidades do evento em tempo real.

VLANS:

As seguintes VLANs serão configuradas com até 1024 IP's para conexões para cada VLAN:

VLAN1 – Transmissão – 250Mbps

VLAN2 – CBVP - 350Mbps

VLAN3 – Unidade Móvel – A disponibilidade virá do 350Mbps da VLAN2 a combinar.

FAILOVER AUTOMÁTICO:

Implementação de failover automático entre os circuitos principal e reserva em caso de falha.

ENDEREÇOS IP:

Fornecimento de IP's públicos sem restrições de acesso, com pelo menos um IP público e válido.

MONITORAMENTO:

Ferramenta de monitoramento completa, em tempo real, para supervisão dos circuitos de acesso à internet e alertas de falhas. Relatórios de performance serão gerados periodicamente.

REDE SEM FIO (WI-FI)

EQUIPAMENTOS WI-FI (ACCESS POINTS – AP'S):

Número: Mínimo de até 10 AP's.

Padrão: IEEE 802.11ax (Wi-Fi 6), Dual Band com capacidade mínima de 1 Gbps (combinado).

Conexões Simultâneas: Mínimo 1024 conexões simultâneas por AP.

Canalização: Configuração automática e inteligente para evitar interferências entre AP's. A faixa de 5 GHz será priorizada para conexão.

GERENCIAMENTO:

Sistema centralizado de gerenciamento Wi-Fi com monitoramento em tempo real, incluindo mapeamento de cobertura, detecção de interferências e capacidade de gerenciamento de usuários e dispositivos.

ÁREAS DE COBERTURA E SSIDS (COM SENHAS):

Local : Todos AP's

SSID : CBVP

SENHA : CBVP@2025

(Manter essas informações para toda a temporada)

REDE CABEADA (LAN)

PADRÃO DO CABO DE REDE:

Cat6 ou superior.

SWITCH CORE:

Switch Gigabit Layer 3 com no mínimo 24 portas, gerenciável, capacidade de PoE+ e suporte a VLANs.

SWITCHES DE ACESSO:

Sala de Imprensa: Um Switch Gigabit gerenciável com no mínimo 24 portas 100/1000 Base-T;
Dois Switches Gigabit gerenciável PoE+ com no mínimo 24 portas para atender todos os outros pontos.

CABEAMENTO:

1. Sala de Imprensa: 12 cabos Cat6a de 5m. Distância: 80 metros.
2. Sala de Transmissão: 6 cabos Cat6a de até 30 metros.
3. Quadra Central e 4 Quadras Externas: 5 cabos Cat6a de até 80m para cada quadra.
4. Sala Técnica CBV: 2 cabos Cat6a de até 30 metros.
5. Sala Técnica VW: 4 cabos Cat6a de até 30 metros.
6. Sala Técnica FIVB: 4 cabos Cat6a de até 30 metros.
7. Sala dos Atletas: 1 cabo Cat6a de até 40 metros.
8. Unidade Móvel: 2 cabos Cat6a de até 80 metros.

Obs.: Para distancias maiores de 80 metros será necessário o uso de fibra ótica.

GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO

MONITORAMENTO:

Sistema de monitoramento centralizado da rede cabeada e Wi-Fi, com alertas em tempo real e geração de relatórios de performance.

SUORTE TÉCNICO:

Equipe técnica local disponível durante todo o evento, incluindo 1 hora antes do início e 1 hora após

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

o término do evento. Manutenção e substituição imediata de cabos e equipamentos defeituosos.

INTEGRAÇÃO:

Possibilidade de integração de equipamentos fornecidos pela CBV (e: switches, impressoras), respeitando os padrões de segurança da rede.

PERÍODOS DE USO DA INTERNET

INSTALAÇÃO E TESTES:

No mínimo 3 dias antes do início do evento.

DESINSTALAÇÃO:

*No último dia de evento a combinar com o colaborador da Comunicação/Imprensa.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Diagrama de blocos da rede com todos os equipamentos especificados.

Relatório de vistoria do local (se necessário).

Relatório de necessidades específicas do evento, incluindo infraestrutura e cabeamento extra.

SEGURANÇA

O fornecedor deverá apresentar um plano de segurança completo para a rede, incluindo medidas contra-ataques DDoS e outras ameaças cibernéticas.

Esta especificação técnica visa garantir uma infraestrutura de rede robusta e confiável para o evento da CBV. Qualquer desvio desta especificação deve ser previamente acordado e documentado.

Instalação e teste: 11 e 13/05

Período utilização: 14/05 a 21/05/2025

Retirada: 21/05 - *Somente após término do evento, a combinar com o colaborador CBV da Comunicação/Imprensa.

Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040012

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 29/05/2025

=====

ILUMINACAO

Locação de Iluminação Cênica para o Torneio VNL 2025

A empresa devera apresentar proposta de instalação de iluminação cênica, conforme projeto em anexo.

- A empresa será responsável por todo equipamento e serviços, referentes ao projeto.
- A empresa deverá contratar um profissional em rapel com seus devidos dispositivos de segurança obrigatórios, e possuidor da devida licença / documentação legal p/exercício da profissão. Que também ficara responsável por instalar / fixar estrutura tipo Treliça box Truss (tubular 2" de Alumínio leve) no domo central no teto do ginásio, e que apresente para o serviço o documento "Anotação de Responsabilidade Técnica" (ART) que indica quem tem responsabilidade legal sobre a obra. Tal estrutura nos servirá para a fixação do cabeçote Robotizado + Câmera Over Head, carga 40Kg)

Ob.: Devido a estrutura do ginásio não comportar a instalação de toda a iluminação no teto, faremos como opção de instalação em estrutura de box Q30 em forma de traves, num total de aproximadamente 9 traves de (6m x 5m de altura). Conforme fotos.

- Instalação e cabeamento
- Estrutura Q30
- Rigger (profissional de rapel)
- Projeto de Iluminação
- ART

Todas os itens acima são de responsabilidade da contratada.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Operador e técnico responsável durante instalação, teste e jogos.

Instalação: 29 e 31/05

Teste: 01 a 03/06

Período: 04/06 a 15/06 (exceto dias 09 e 10/06)

Desmontagem: 15/06, após término do evento, com autorização do responsável, CBV, do evento.

Local de Entrega - Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040013

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 31/05/2025

=====

TELÃO LED

CONTRATAÇÃO DE PAINÉIS DE LED – LEDBOARD – INDOOR

- 01 (um) led board indoor com 65m x 0,50cm lineares

ESPECIFICAÇÕES DO LED:

Led de quadra (LEDBOARD) de alta resolução, sendo no mínimo de PH3mm SMD Real ou no máximo 5mm.

Deverão ser montados da seguinte forma: 12m (lateral) + 18m (fundo) + 12m (lateral) + 18 (fundo). Consumo: 8Kva em 220V. Definição: 512.000 Px.

Mais, 5m (meio) com 1m altura.

Obs.: Prever, do total da metragem de placas, que 4 metros receberão a sinalização de outro sistema diferente da House mix (sinal direto da mesa técnica).

A princípio serão dedicados 2 metros de cada lateral de quadra para atender aos serviços de server clock.

Obs:

1 - A montagem deverá ocorrer conforme orientação do produtor.

2 - A empresa deverá apresentar a ART do painel no ato da instalação.

NECESSIDADES DA LOCAÇÃO:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi)

- 2 notebooks

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 3 técnicos de plantão
- 1 operador de LED
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com main power e cabeamento
- Capa protetora
- Disponibilizar backup: placas, sistema, processadora e notebook.
- Software Resolume Arena
- Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução.

Obs.: Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos.

- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc.)
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas
- Alimentação e transporte dos operadores por conta da contratada.

PERÍODOS DE LOCAÇÃO:

Montagem /Teste: 31/05 e 01/06

Treino: 04 dias de utilização (utilização de 14 horas/dia) [é necessário para treino]

Jogos: 10 dias de utilização (utilização de 14 horas/dia)

Desmontagem: 16/06 – ou após o último jogo, com autorização do responsável, CBV, do evento.

OBS.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040014

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 28/05/2025

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

EQUIPE DE LIMPEZA

GINÁSIO 1
MONTAGEM/TREINOS E JOGOS

MONTAGEM/TREINOS
Equipe 5 pessoas + 1 coord.

Datas e horários:

JOGOS
Equipe 25 pessoas + 1 coord.

Datas e Horários:
JOGOS E TREINOS - 20 dias

Cronograma:
*28/05 a 03/06 - 08h às 20h – 5 pessoas + 1 coord

04/06: 03 (três) Jogos;
1º Jogo: 14h
2º Jogo: 17:30h
3º Jogo: 21h

05/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h

2º Jogo: 21h

06/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h

2º Jogo: 21h

07/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 13:30h

2º Jogo: 17h

08/06: 03 (três) Jogos;

1º Jogo: 10h

2º Jogo: 13:30h

3º Jogo: 17h

*09 e 10/06 – 08h às 20h – 5 pessoas + 1 coord

11/06: 03 (três) Jogos;

1º Jogo: 14h

2º Jogo: 17:30h

3º Jogo: 21h

12/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h

2º Jogo: 21h

13/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 17:30h

2º Jogo: 21h

14/06: 02 (dois) Jogos;

1º Jogo: 10h

2º Jogo: 13:30h

15/06: 03 (três) Jogos;

1º Jogo: 10h

2º Jogo: 13:30h

3º Jogo: 17h

16/06 - 08h às 18h – 15 pessoas + 1 coord Limpeza Final

- A equipe de limpeza tem que estar posicionada sempre 2h antes do início do primeiro jogo, com o ginásio pronto para a abertura dos portões

- Considerar período de 12h de trabalho, é necessário ter as 25 pessoas durante todo o período de evento.

- Horários a definir (os horários serão informados, posteriormente após a definição da programação)

de treinamento e jogos das equipes)

- Insumos suficientes para banheiros e quadra, assim como lixeiras para ambos os ginásios. Sugestão de serem 150 lixeiras pequenas para banheiros, 25 lixeiras de 240 litros com tampa para a circulação de público, 12 lixeiras pretas de 60L com tampa para serem utilizadas na quadra.

OBS> A empresa contratada deverá agendar uma visita, junto a organização do evento, para verificar a quantidade necessária de LIXEIRA e INSUMOS. Analisando a quantidade de banheiros e área do evento. A empresa deverá solicitar com antecedência para avisarmos ao Ginásio.

Considerar público médio de 5.000 a 11.000 pessoas

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

GINÁSIO 2

TREINOS

Período: 28/05 a 15/06

Equipe: 3 pessoas + 1 coord. (dia)

- Considerar período médio de 12h de trabalho.
- Aguardando a confirmação da programação dos treinos.

- Horários a definir (os horários serão informados, posteriormente após a definição da programação de treinamento e jogos das equipes)

- Insumos suficientes para banheiros e quadra, assim como lixeiras para ambos os ginásios. A empresa contratada deverá agendar uma visita, junto a organização do evento, para verificar a quantidade necessária de insumos, analisando a quantidade de banheiros e área do evento. A empresa deverá solicitar com antecedência para avisarmos ao Ginásio.

Considerar que serão usados 2 vestiários masculinos

Local: Escola de Educação Física do Exército | Fortaleza de São Joao – Al. Floriano Peixoto, s/n - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22291-090.

A empresa deverá realizar a limpeza de todo os ginásios antes, durante e depois do evento. Efetuar a reposição constante dos insumos e retirada do lixo dentro dos ginásios durante as partidas e treinos.

Ginásio de treino, insumos para 2 vestiários

OBS: No Ginásio de Treino, devem ser separadas 02 (duas) lixeiras de 60L para serem utilizadas na

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

quadra.

A empresa deverá fornecer a entrega de 60 (sessenta) sacos de pano, grandes e na cor branca, no início do serviço nas mãos do produtor responsável.

Todos os ASG e coordenadores devem estar uniformizados, com identificação de equipe de limpeza;

Custos de alimentação e transporte por conta da contratada.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040016

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 13/05/2025

=====

CONSERVAÇÃO E LIMPEZA (EVENTOS)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA

- Perfil: Pessoas do sexo masculino e Feminino com idade acima de 18 anos.

A) Função: Realizar serviços de conservação e limpeza das áreas do evento e realizar a separação dos resíduos.

Período: 10 (dias)

Carga Horária e efetivo:

13/05 - 7h às 18h (05 pessoas)

14/05 - 7h às 20h (10 pessoas)

15/05 - 7h às 21h (10 pessoas)

16/05 - 7h às 21h (10 pessoas)

17/05 - 7h às 21h (10 pessoas)

18/05 - 8h às 20h (10 pessoas)

19/05 - 8h às 19h (10 pessoas)

20/05 - 7h às 19h (10 pessoas)

21/05 - 7h às 18h (10 pessoas)

28/05/2025 - Data de previsão do término da desmontagem (10 pessoas)

Obs: A data de desmontagem poderá sofrer alteração, caso haja, informaremos posteriormente.

¹OBS: Todo o material de limpeza (vassoura, rodo, papel, produtos, sacos de lixo) deverá ser fornecido pela empresa contratada.

LISTA ESTIMADA DE MATERIAL

600 sacos de lixo preto de 100 litros.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

08 - veja
20 - álcool
06 - detergentes
120 - panos
05 - pás de lixo
05 - rodos
10 - vassouras
04 - limpa vidros
04 - desinfetante
04 - anti odor - Exemplo: Free.cô

luvas para manuseio.

Obs.: O material deverá ser entregue a produção do evento.

B) Função: Realizar serviços de limpeza em Banheiros químicos e Containers de área VIP,
Período: 09 (dias)
Carga Horária e efetivo:

14/05 qua - 7h às 20h (02 pessoas)
15/05 - qui 7h às 21h (04 pessoas)
16/05 - sex 7h às 21h (04 pessoas)
17/05 - sáb 7h às 21h (04 pessoas)
18/05 - dom 8h às 20h (04 pessoas)
19/05 - seg 8h às 19h (04 pessoas)
20/05 - ter 7h às 19h (04 pessoas)
21/05 - qua 7h às 18h (04 pessoas)

Alimentação - A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada.

2OBS.: Material de limpeza dos banheiros será fornecido pelas empresas contratadas para a locação dos banheiros.

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040018

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 01/06/2025

=====

MOBILIÁRIO PLÁSTICO

MOBILIÁRIO QUADRA

- 100 mesas de plástico quadradas (branca)
- 200 cadeiras de plástico
- 260 cadeiras de ferro acolchoadas sem braço (pretas)
- 100 toalhas pretas para mesas.

Freezer - 1 freezer horizontal 400L para armazenar gelo

Frigobar - 2 frigobares

Entrega - 01/06 - Carregamento e descarregamento por conta da contratada.

Retirada - 15/06 - Após término do evento, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

Local: Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040017

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 10/05/2025

=====

LYCRA (ARQUIBANCADA)

LYCRA ARENA

1 – TORRE DE CHUVEIRO

Torres medindo 9,3m linear com 3m de altura em relação ao solo.

2 – PALCO ÁREA TÉCNICA

Medindo 54 x 2,30 metros saindo do chão.

3 – ARQUIBANCADAS DE PÚBLICO (ARENA PRINCIPAL)

Lateral: medindo 86 metros linear com fundo saindo a 6,5 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

Fundo: medindo 76 metros linear com fundo saindo a 6,5 metros do chão e frente saindo a 1,30 metros do chão;

As arquibancadas contêm 13 degraus (cada arquibancada) que deverão ter espelhos em cada um. As arquibancadas possuem duas escadas laterais de acesso.

4 – ARQUIBANCADA DE ÁREA VIP

Área VIP medindo 86 metros linear com fundo saindo a 1 metros do chão e frente saindo a 0,30cm do chão.

5 – Q30

Envelopamento de traves de Q30:

- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, medindo 3mx2m, a 2 metros do chão;

- 01 estruturas backdrop retangular em Q30, medindo 3mx2m, a 0,5 metros do chão;

6 – Praticáveis de filmagem fundo de quadra:

2 Praticáveis de 9,5m linear (contorno) com 1metro de altura.

7 - Acabamento nas duas laterais da tenda de recepção (5m x 3m altura, cada lateral)

8 - Arquibancada externa: medindo 30 metros linear com fundo saindo a 3 metros do chão e frente saindo a 0,30 metros do chão.

Obs.: A lycra deve ser na cor preta.

Montagem/desmontagem e manutenção de estrutura conforme datas:

CRONOGRAMA:

Montagem - 10 a 13/05

Manutenção - 14/05 a 21/05

Desmontagem - 21/05, após término do evento.

A empresa deverá entregar a ART e testes de ignifugação, no ato da montagem e toda a documentação necessária para a realização do evento que atende aos Órgãos de cada cidade.

A empresa deverá manter pessoal necessário para a Montagem/desmontagem e manutenção do serviço durante todo o período do evento.

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040019

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 04/06/2025

=====

OUTRAS PESSOAS DE APOIO

Equipe de Orientação de Trânsito:

HORÁRIO:

04 a 08/06 – 8h às 22:30h

1 Supervisor

10 Orientadores

30 Cones

*09 E 10/06 – NÃO HAVERÁ NECESSIDADE DO SERVIÇO.

11a 15/06 – 8h às 22:30h

1 Supervisor

10 Orientadores

30 Cones

Equipe para fazer orientação de trânsito em vento conforme exigências da CET-RIO.

Local: Maracanãzinho | Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã,
Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040020

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 13/05/2025

=====

MOBILIÁRIO VIP/DECORAÇÃO

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MOBILIÁRIO VIP

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de mobiliário VIP, conforme especificações abaixo:

- 15 mesas bistrôs
- 45 bancos bistrôs para acompanhamento das mesas
- 04 mesões rústicos para uso do buffet
- 18 puffs quadrados e/ou redondos brancos (podendo variar entre azul e amarelo)
- 03 sofás de 3 lugares com base rattan, almofada branca
- 03 sofás de 1 lugar cada com base rattan, almofada branca
- 03 bancos de madeira rústico de 3 lugar escada
- 10 cachepot em rattan sintético redondo para plantas
- 10 plantas fênix ou similar (natural)
- 07 bancos rústicos (2 lugares)
- 06 mesas de centro rattan modelo feijão (ou similar)
- 06 arranjos (médios) de flores decorativas para as mesas de buffet (natural) Entrega dia 07/02.
- 14 arranjos (pequenos) de flores decorativas para as mesas bistrôs e de centro (natural). Entrega dia 07/02.

PERÍODO DE TRABALHO:

- Entrega e Montagem - de 13 a 14/05 - a partir das 9h
- Retirada - 21/05 - após o término do evento.

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação, transporte e hospedagem, por conta da empresa contratada

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040021

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 01/06/2025

=====

INTERNET

Serviço de software de placar eletrônico

- Software para placar eletrônico que atenda às necessidades técnicas. Ponto/ Tempo/ Substituição/ Sets/ Equipes/ Cronômetro.

- Instalação - 01/06

- Computador para operação

- Teste - 02/06

Jogo - 10 DIAS DE UTILIZAÇÃO (12h/dia)

Local: Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040023

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 03/06/2025

=====

RÁDIOS COMUNICADORES

Contratação de empresa especializada em rádios comunicadores conforme abaixo especificado:

- 30 Rádios Comunicadores, com fones de ouvido com suporte de orelha, microfone com clip e PTT lapela, para a comunicação da área técnica da competição na arena.
- EP 450 ou similar - Faixa de frequência 438 a 470 MHz.
- Documentação vigente de liberação de uso junto a ANATEL

Entrega - 03/06.

Devolução - 16/06.

Local de entrega:

Opção 1 - Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Opção 2 - Confederação Brasileira de Voleibol - Condomínio ÍON - Av. das Américas, 1650 - Bloco 2 - 3º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ, Cep: 22640-101

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040024

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 30/04/2025

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

Segurança

Equipe de segurança para atuar como patrimonial, durante o evento e no controle de fluxo de acordo com as especificações abaixo discriminada e devidamente registrada* na Polícia Federal.
*Será exigida comprovação.

- Perfil: Empresa habilitada com CNPJ autorizado pela Polícia Federal para execução deste serviço.
- Função: Segurança desarmada, portaria, controle de acessos e apoio ao público. Trabalho em turnos de 12h
- Carga horária: Diurno 6h às 18h e Noturno 18h às 6h.

QUANTIDADE:

	Diurno	Noturno
30/04 -	1	2
31/04 -	1	2
01/05 -	1	2
02/05 -	3	5
03/05 -	3	5
04/05 -	3	5
05/05 -	5	5
06/05 -	5	5
07/05 -	5	5
08/05 -	5	5
09/05 -	5	5
10/05 -	6	8

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

11/05 -	8	8	
12/05 -	8	8	
13/05 -	10	10	1 coordenador
14/05 -	20*	20**	1 coordenador - 5*** - (*das 6h às 18 / **das 18h às 22h / ***das 22h às 06h)
15/05 -	20*	20**	1 coordenador - 5*** - (*das 6h às 18 / **das 18h às 22h / ***das 22h às 06h)
16/05 -	20*	20**	1 coordenador - 5*** - (*das 6h às 18 / **das 18h às 22h / ***das 22h às 06h)
17/05 -	20*	20**	1 coordenador - 5*** - (*das 6h às 18 / **das 18h às 22h / ***das 22h às 06h)
18/05 -	20*	20**	1 coordenador - 5*** - (*das 6h às 18 / **das 18h às 22h / ***das 22h às 06h)
19/05 -	15	5	1 coordenador
20/05 -	15	5	1 coordenador
21/05 -	15	5	1 coordenador
22/05 -	1	2	
23/05 -	1	2	
24/05 -	1	2	
25/05 -	1	2	
26/05 -	1	2	

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040025

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 04/06/2025

=====

OUTRAS PESSOAS DE APOIO

Empresa de recepcionistas.

Contratação de RECEPCIONISTAS NA TRIBUNA DE HONRA - equipe com 6 recepcionistas e 1 supervisora, maiores de idade e com a devida postura profissional e experiência, uniformizadas com calça e camisa pretas, sapato fechado para os 10 dias de jogos, 12h por dia.

Data dos jogos: VNL Fem – 04 a 08/06 - VNL Masc 11 a 15/06
Horários e dias de operação, a combinar com a organização do evento.
A alimentação e o transporte por conta da empresa contratada.

Local: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040026

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 12/05/2025

=====

TELÃO LED

PAINÉIS DE LED (TELÃO - PÚBLICO)

A) 4 (quatro) Telões - PÚBLICO (2 na quadra principal e 2 na entrada de público)

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync.

01 Sistemas para processamento de imagens,

Medidas: 3m x 2m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit

08 talhas 1ton e 4 cintas e travas de segurança.

B) 3 (três) Placares quadra externa

Painel de LED P2 a P4, outdoor virtual Processadoras LEDsync. Medidas:2m x 1m, Refresh rate: 2800 Hz Brightness: 5500 Nit. Suportes em Q15.

Obs:

1 - A montagem deverá ocorrer conforme orientação do produtor.

2 - A empresa deverá apresentar a ART do painel no ato da instalação.

NECESSIDADES DA LOCAÇÃO:

- 2 processadoras de vídeo (Hd - Sdi)

- 2 notebooks

- 3 técnicos de plantão

- 1 operador de LED

- Ajuste técnico de material

- Sistema de energia com main power e cabeamento

- Capa protetora

- Disponibilizar backup: placas, sistema, processadora e notebook.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- Software Resolume Arena
 - Montagem de um único vídeo em looping para evitar delays na reprodução.
- Obs.: Entregaremos as artes em .png ou .jpg e a ordem para montagem do vídeo onde cada arte deverá rodar por 15 segundos.
- Operador técnico para pausar a animação e reproduzir novamente de onde parou, intercalando com outras artes possíveis (mapa de quadra, ações de entretenimento etc.)
 - Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas
 - Alimentação e transporte dos operadores por conta da contratada.

CRONOGRAMA:

Aberto/Top 16 e Sub 17

- Segunda - 12/05 - 09h às 18h - Entrega/Instalação/Testes (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada).
- Terça - 13/05 - 08h às 18h - Testes
- Quarta - 14/05 - 07h às 21h
- Quinta - 15/05 - 07h às 20h;
- Sexta - 16/05 - 07h às 21h;
- Sábado - 17/05 - 07h às 21h;
- Domingo - 18/05 - 07h às 20h
- Segunda - 19/05 - 07h às 20h;
- Terça - 20/05 - 07h às 20h;
- Quarta - 21/05 - 07h às 13h;

EQUIPE TÉCNICA

Técnico a disposição durante toda a realização do evento
Carregadores para a montagem e desmontagem
Transporte dos painéis de LED na ida e volta

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040027

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 12/05/2025

=====

SONORIZACAO

ESPECIFICAÇÕES DE SONORIZAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO SEM EQUIPAMENTOS DE PALCO

Descrição: Contratação de empresa para prestação de serviço de sonorização, sem equipamentos de palco, conforme especificações abaixo:

- Montagem, desmontagem e operação técnica interagindo com a transmissão Web e a transmissão da TV;
- 01 Mixing console com no mínimo 24 canais contendo o mínimo de 08 subgrupos, 08 vias auxiliares, 04 bandas de equalização, sendo todas paramétricas, filtros de graves, todas as saídas deverão ser balanceadas com no mínimo 04 vias de monitor;
- 04 Caixas para subgraves (8 falantes, 18 polegadas com 800W RMS cada);
- 04 Caixas vias médio grave e médio agudo (1.000 W RMS cada);
Amplificadores compatíveis com o sistema;
- 01 Equalizador estéreo com 32 bandas e filtros de 12 db por oitava;
- 01 Processador de efeitos com reverb e delay com entradas e saídas balanceadas e conversores AD/DA de no mínimo 20 bits;
- 04 Canais compressores/limitadores com entradas e saídas balanceadas;
- 03 Microfone sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
- 04 Canais de GATES com entradas e saídas balanceadas;
- 02 Monitores tipo Spot passivo/ativo com 300W RMS cada, cabos e conexões para ligar todo o sistema;
- 03 kits de caixas de som passivas duas vias de 250W RMS + pedestais tipo tripé com altura ajustável + cabeamento para cerca de 40 m;
Cabos e conectores para a instalação do sistema considerando passagem de cabos para as quadras externas;

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

- 01 Operador técnico.

CALENDÁRIO:

Aberto/Top 16 e Sub 17

- Segunda - 12/05 - 09h às 18h - Entrega/Instalação/Testes (Podendo iniciar em data anterior, conforme necessidade da contratada).
- Terça - 13/05 - 08h às 18h - Testes
- Quarta - 14/05 - 07h às 21h
- Quinta - 15/05 - 07h às 20h;
- Sexta - 16/05 - 07h às 21h;
- Sábado - 17/05 - 07h às 21h;
- Domingo - 18/05 - 07h às 20h
- Segunda - 19/05 - 07h às 20h;
- Terça - 20/05 - 07h às 20h;
- Quarta - 21/05 - 07h às 13h;

Técnico a disposição durante toda a realização do evento, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Carregadores para a montagem e desmontagem, alimentação dos mesmos por conta da empresa contratada

Local: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040028

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 24/05/2025

=====

SEGURANÇA (EVENTOS)

SEGURANÇA ARMADA E DESARMADA

Período 24/05 a 16/06

- Função do segurança desarmado: Portaria, controle de acessos, controle de fluxo, apoio ao público e a tribuna de honra.
- Função do segurança armado: Guarda da bilheteria
- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada
- Documentação: A empresa deverá apresentar seu registro junto à Polícia Federal

GINÁSIO 1 – TREINO E JOGOS

Local: Maracanãzinho | Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

1) SEGURANÇA DESARMADO:

Diurno Noturno

24/05 - 1 - 1

25/05 - 2 - 1

26/05 - 5 - 3

27/05 - 5 - 3

28/05 - 5 - 3

29/05 - 5 - 3

30/05 - 5 - 3

31/05 - 5 - 5
01/06 - 5 - 5
02/06 - 7 - 5
03/06 - 7 - 5
04/06 - 80 - 5 - Evento
05/06 - 80 - 5 - Evento
06/06 - 80 - 5 - Evento
07/06 - 80 - 5 - Evento
08/06 - 80 - 5 - Evento
09/06 - 7 - 5
10/06 - 7 - 5
11/06 - 80 - 5 - Evento
12/06 - 80 - 5 - Evento
13/06 - 80 - 5 - Evento
14/06 - 80 - 5 - Evento
15/06 - 80 - 5 - Evento
16/06 - 1

Estão previstos 2 e 3 jogos por dia durante o evento.

2 jogos:

05/06: 17:30h | 21h
06/06: 17:30h | 21h
07/06: 13:30h | 17h
12/06: 17:30h | 21h
13/06: 17:30h | 21h
14/06: 10h | 13:30h

3 jogos:

04/06: 14h | 17:30h | 21h
08/06: 10h | 13:30h | 17h
11/06: 14h | 17:30h | 21h
15/06: 10h | 13:30h | 17h

Nos dias de evento o efetivo precisa estar pronto 2h (duas) antes do início do primeiro jogo.

2) SEGURANÇA ARMADO – BILHETERIA:

28/05 a 15/06 – 1 segurança armado das 09h às 21h.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040029

LOCAL DE ENTREGA: Av. Santos Dumont,
próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 04/05/2025

=====

TRATOR

TRATOR RETROESCAVADEIRA

- 01 (um), com operador e diesel.

Locação de TRATOR RETROESCAVADEIRA, para a construção de quadra de vôlei de praia.

Datas de uso: 04/05 a 08/05/2025 - 5 diárias

Poderá haver alteração na data. Avisaremos com antecedência 3 (três), caso ocorra, pois dependerá da entrega da areia.

Operadores e alimentação por conta da empresa contratada.

LOCAL: Av. Santos Dumont, próximo ao número 651 - Atalaia, Aracaju - SE

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040030

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 01/06/2025

=====

SONORIZAÇÃO

SONORIZAÇÃO GINÁSIO

- 01 mesa de som (mixer) - console como no mínimo 24 canais e 08 subgrupos e saídas balanceadas (Yamaha TF1, Yamaha TF3, Yamaha Q1, Audiolab Live 16XL ou Behringer X32);
- 08 Caixas Subwoofer com woofer de 18 polegadas. Cada woofer deve ter no mínimo 800w RMS de potência.
- 24 caixas acústicas (modelo Line Array horizontal para permitir a angulação das caixas na montagem). Cada caixa deverá ter 2 woofers de 8", 10" ou 12" com no mínimo 700w RMS de potência;
- Cabeamento para ligar 4 saídas independentes;
- Amplificadores de potência compatíveis com o sistema;
- Processadores/Equalizador de Audio Digital (DBX Drive Rack Venu 360, DBX Drive Rack PA2, FX2000 Behringer, Det 2496 Behringer ou Harman DBX Driverack PA2);
- 02 Microfones sem fio bastão para voz (Shure linha QLXD 24BR/SM58, Shure linha GLXD 24BR/B87a, Sennheiser linha EW135G3, Sennheiser linha EW165G3, Sennheiser linha EW165G3 ou Sennheiser linha EW100G4) com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação UHF;
- 02 Microfones com fio e chave On/Off (Sennheiser Xs1, Sennheiser E845-S, Shure SV 200 ou Shure SV 100);
- 02 pedestais de microfone sem fio bastão de chão;
- 02 pedestais de microfone dinâmico de mesa;
- 01 mixer (Pioneer DJM-S9, DJM 850K, DJM 750K ou Behringer Pro Nox1010)
- 01 Rack Man Power com Indicador de diferença de potencial entre fases (220V - 380V). Disjuntor geral trifásico 100A e Multimetro de grandezas elétricas. INPUT METER - Multimetro para monitorar os valores de Tensão, Corrente, Frequência e Temperatura do sistema. 127 METER - Multimetro para monitorar os valores de Tensão, Corrente, Frequência e Temperatura do sistema

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

127V isolado. Chave de ajuste do sistema 127V Isolado com transformador de no mínimo 2KVA. Tomadas padrão NBR - 14136 (no mínimo 6 unidades 127V e 6 unidades 220V). Tomadas steck uso industrial 32A 2P+T (no mínimo 3 unidades 127V e 3 unidades 220V). Outras Especificações (Corrente Máxima: 100 A, Corrente Máxima dos Conectores de Entrada de 250 A, Corrente Máxima Conectores Steck: 32 A, Corrente Máxima Conectores Padrão Brasileiro: 20 A, Tensão Elétrica de Entrada: 220 - 380 V, Tensão Elétrica de Saída: 127 - 220 V, 3 fases);

- 03 cabos P2/XLR;
 - 03 cabos P2/P10;
 - 03 cabos P2/RCA;
 - 04 Direct Box Linha Ultra-DI Behringer;
 - 01 tomadeira;
 - 01 Técnico de som e 01 assistente técnico;
 - 01 ART (emitida após a contratação)
- Alimentação do técnico é por conta da contratada.

Considerar que a empresa deve disponibilizar técnico no local durante todo o evento, período aproximado de 14 horas de serviço.

Alimentação e transporte do técnico é por conta da contratada.

PERÍODOS DE LOCAÇÃO:

Montagem /Teste: 01 a 03/06

Jogos: 10 dias de utilização (utilização de 14 horas/dia)

HORÁRIO:

04/06 - 14h às 00h
05/06 - 14h às 00h
06/06 - 11h às 00h
07/06 - 11h às 00h
08/06 - 11h às 00h

11/06 - 14h às 00h
12/06 - 14h às 00h
13/06 - 11h às 00h
14/06 - 11h às 00h
15/06 - 11h às 00h

Desmontagem: 16/06 - após o último jogo, com autorização do responsável CBV do evento.

OBS.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3% - COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040031

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 29/05/2025

=====

TELÃO LED

TELÕES LED – ENTRETENIMENTO

- 02 (dois) painéis 5m x 3m

Contratação de painéis de LED, para interação com o público, informações dos jogos, segurança etc. Pannel de LED INDOR, com resolução máxima de P6 e mínima de P8, estrutura de suporte (Q30, talhas, fitas de sustentação etc.) equipamentos de backup e técnicos de plantão durante todo o período do evento:

- 2 processadoras de vídeo (Hd – Sdi), 2 notebooks, 3 técnicos de plantão com operador
- Ajuste técnico de material
- Sistema de energia com man power e cabeamento
- Capa protetora
- Backup (placas e sistema)
- Laptop backup
- Processadora backup
- Equipe de apoio para reparos emergenciais durante as partidas

PERÍODOS DE LOCAÇÃO:

Montagem /Teste: 29/05 e 31/05

Jogos: 10 dias de utilização (utilização de 14 horas/dia)

Desmontagem: 16/06 - após o último jogo, mediante autorização do responsável, CBV, do evento.

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

OBS.: Os horários podem variar dependendo da necessidade do evento.

Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040032

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 02/06/2025

=====

SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE UTI MÓVEL (EVENTO - INTERNO)

UTI MÓVEL E POSTO MÉDICO

GINÁSIO 1 – JOGO – MARACANÃZINHO

Local de Entrega: Ginásio Maracanãzinho – Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

AMBULÂNCIAS:

- 1 (UMA) Tipo D UTI Móvel (14 horas/dia).

• Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Treinos e Jogos - 13 dias

Cronograma

Treinos:

02 a 15/06: 07h às 22h

Jogos:

Haverá dias com 02 (dois) e dias com 03 (três) jogos, como o cronograma abaixo:

04/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

05/06 - 07h às 00h – 2 Partidas

06/06 - 07h às 00h – 2 Partidas

07/06 - 07h às 00h – 2 Partidas

08/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

11/06 - 07h às 00h – 3 Partidas
12/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
13/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
14/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
15/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

- 01 Ambulância tipo B (14 horas/dia).

• Equipe: 02 (dois) enfermeiro padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

JOGOS - 10 dias

Cronograma:

04/06 - 07h às 00h – 3 Partidas
05/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
06/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
07/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
08/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

11/06 - 07h às 00h – 3 Partidas
12/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
13/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
14/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
15/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

Obs: A mesma ambulância que vai estar nos treinos, poderá ser utilizada nos jogos, e devera se posicionar no ginásio duas horas antes do início das partidas.

Posto médico

2 (dois) Postos Médico 14 horas por dia:

Montagem: dia 02/06

02 estruturas de posto médico montada, pela contratada, com equipe independente (seguindo as normas da legislação vigente), sendo 2 (leitos, total de 4 macas) completos em cada posto.

• Equipe de cada posto médica: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiro, padrão. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Obs1.: O posto médico deverá estar em condições duas horas antes do início das partidas (14 horas/dia).

Obs2.: Favor considerar uma estimativa de público de 5.000 a 9.900 pessoas.

JOGOS - 10 dias

04/06 - 07h às 00h – 3 Partidas
05/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
06/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
07/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
08/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

11/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

12/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
13/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
14/06 - 07h às 00h – 2 Partidas
15/06 - 07h às 00h – 3 Partidas

GINÁSIO 2 - ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO | FORTALEZA DE SÃO JOÃO
Al. Floriano Peixoto, s/n - Urca, Rio de Janeiro - RJ, 22291-090.

AMBULÂNCIA

- 1 (UMA) Tipo D UTI Móvel (14 horas/dia).
- Equipe: 01 (um) médico, 02 (dois) enfermeiros, padrão, 01 (um) motorista. Todos os profissionais citados deverão se apresentar com as devidas documentações comprobatórias referentes à atividade profissional a qual estão sendo contratados.

Treinos - 19 dias

28/05 a 15/06* – Treinos das 07h às 22:30h

*poderá haver mudança na data e horário.

CONTRATAÇÃO DE MACAS

- 04 (quatro) macas para serem utilizadas nos vestiários

A empresa deverá indicar um Hospital de Referência: é a unidade hospitalar, pública ou privada, prestadora de serviços de urgência/emergência médica, para a qual o paciente será removido.

- Alimentação: A alimentação deverá ser fornecida pela própria empresa contratada
- Uniforme: O uniforme deverá ser fornecido pela própria empresa contratada

Obs.: Não poderá ocorrer ausência ou atraso nos serviços e equipamentos descritos acima, uma vez que o evento somente terá início com a presença de todos os itens.

A empresa deverá emitir o CART e FARE e apresentar no ato da prestação do serviço.

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040033

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 29/05/2025

=====

INTERNET

Contratação de empresa para fornecimento de Internet e cabeamento.

Descritivo do serviço será enviado por email.

Instalação: 29 e 31/05

Teste: 01 a 03/06

Período: 04/06 a 15/06

Desmontagem: 15/06, após término do evento, com autorização do responsável, CBV, do evento.

Local de Entrega - Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).

A Confederação Brasileira de Voleibol - CBV

Torna público Termo de Referência para contratação de produtos/serviços, conforme escopo descrito abaixo:

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO: 040034

LOCAL DE ENTREGA: Local: Ginásio
Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo,
Portão 6 - Maracanã, R

DATA DE EMISSÃO: 17/01/2025

DATA DE ENTREGA: 01/06/2025

=====

CUSTOS NAO ESPECIFICADOS

Pulseiras de identificação nas seguintes cores e quantitativos:

1000 (mil) unidades de cada cor abaixo:

Amarelo/ Azul escuro/ Verde escuro / Dourado / Branco / Rosa / Azul claro / Roxo / Laranja / Preta

TOTAL 10000 (dez) mil unidades

As pulseiras devem conter a logo do Vôlei Brasil que será enviada por e-mail

Entrega até o dia 01/06/25

Local: Ginásio Maracanãzinho - Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 6 - Maracanã, Rio de Janeiro – RJ

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PRODUTOS/SERVIÇOS

Atenção :

O PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ESTÁ CONDICIONADO A ASSINATURA DA ORDEM DE COMPRAS, QUE DEVERÁ SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL. "DE ACORDO COM A POLÍTICA DA CBV NÃO SERÃO ACEITOS BOLETOS EM NOME DE FACTORINGS OU DADOS BANCÁRIOS DE CNPJ DIFERENTE DO EMISSOR DA NOTA FISCAL."

INFORMAÇÃO SOBRE RETENÇÃO DE IMPOSTOS:

A CBV, em conformidade com as exigências impostas pela Receita Federal em sua Instrução Normativa "IN RFB 971/2009", realizará, nas notas fiscais de prestação de serviços envolvendo o uso de mão de obra, a retenção de 11% a título de INSS sobre o valor total da nota, caso não esteja especificado o valor da mão de obra e ainda a retenção de 1% sobre o valor da nota fiscal a título de retenção de imposto de renda, sendo a base de cálculo a mesma do INSS. Para notas fiscais não envolvendo serviços de mão de obra haverá a retenção de 1,5% de imposto de renda e, será recolhido ainda 4,65% (3%- COFINS + 0,65% PIS + 1% CSLL). Serão tratados individualmente os casos em que for necessário a retenção de ISS (variando entre 2% e 5% dependendo do município e atividade prestada).